

*“Prestar à comunidade um serviço educativo de elevada qualidade, dando uma resposta eficaz às diferentes necessidades, tendo em conta o carácter único e dinâmico da Instituição e promovendo uma atitude cooperante com a comunidade educativa e local. Uma escola de referência pela humanização, abertura à comunidade, inovação e qualidade do serviço educativo prestado.”*

## PROJETO EDUCATIVO DA ESCOLA DE MÚSICA DO ORFEÃO DE LEIRIA 2019-2022



**ÍNDICE**

1	CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE.....	5
2	CARACTERIZAÇÃO DO ORFEÃO E DAS SUAS ESCOLAS.....	7
2.1	IDENTIDADE E CULTURA DO ORFEÃO .....	8
2.1.1	CONTRIBUTOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA MÚSICA .....	8
2.1.2	CONTRIBUTOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA DANÇA.....	10
2.2	INTERLIGAR A INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA.....	10
2.3	ORGANIZAÇÃO/ GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA.....	11
2.3.1	DIREÇÃO PEDAGÓGICA.....	12
2.3.2	CONSELHO PEDAGÓGICO .....	12
2.3.3	DEPARTAMENTOS CURRICULARES .....	12
2.3.4	ARTICULAÇÃO COM AS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR .....	13
2.4	RECURSOS HUMANOS .....	14
2.4.1	PESSOAL DOCENTE .....	14
2.4.2	PESSOAL NÃO DOCENTE .....	14
2.4.3	ALUNOS .....	15
2.4.4	ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS.....	18
2.5	RECURSOS MATERIAIS .....	18
2.6	RECURSOS FINANCEIROS .....	18
2.7	INSTALAÇÕES .....	19
2.8	APOIO TÉCNICO .....	20
2.9	OFERTA LETIVA.....	24
2.9.1	MÚSICA:.....	24
2.9.2	DANÇA:.....	25
2.9.3	CURSOS LIVRES.....	25
2.10	PROTOCOLOS E COLABORAÇÕES:.....	27
2.10.1	COM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA COMUNIDADE LOCAL; REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL .....	27
2.11	SUCESSO EDUCATIVO DOS ALUNOS: AVALIAÇÃO GLOBAL .....	29
2.11.1	MÚSICA.....	29
2.11.2	DANÇA.....	30
III.	VISÃO/MISSÃO/VALORES .....	32
1	PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	32
2	OBJETIVOS .....	34
2.1	OBJETIVO GERAIS .....	34
2.2	OBJETIVOS EDUCACIONAIS, METAS E ESTRATÉGIAS .....	35

2.2.1	OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO PEDAGÓGICO .....	35
2.2.2	DINAMIZAR A VIDA ARTÍSTICA DO ORFEÃO/ CRIATIVIDADE/ INOVAÇÃO .....	36
2.2.3	INTERLIGAR A INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA.....	36
2.2.4	PROMOVER UM CLIMA DE EXCELÊNCIA E RIGOR NA INSTITUIÇÃO .....	37
3	REGULAMENTO INTERNO: .....	38
4	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES .....	39
5	PLANO DE CAPTAÇÃO DE ALUNOS.....	39
5.1	OBJETIVOS GLOBAIS. ....	39
5.2	DIMENSÕES AO NÍVEL DA INTERVENÇÃO / CAPTAÇÃO .....	39
5.3	ATIVIDADES E CAMPANHAS A DESENVOLVER .....	40
6	AVALIAÇÃO DO PROJETO .....	40
6.1	OPERACIONALIDADE .....	40
6.2	DISPONIBILIDADE DO PROJETO EDUCATIVO .....	41
6.3	ENTRADA EM VIGOR .....	41
7	CODA FINAL .....	42

# I. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo (PE) é um documento orientador das finalidades e objetivos pedagógicos, que estabelece a identidade da escola a partir da análise contextual em que a mesma se insere. É constituído e executado de forma participada, dentro dos princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar, na adequação às características e recursos da(s) Escola(s) e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere, exprimindo as metas pedagógicas a atingir. O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no seu artigo 9º, define o Projeto Educativo como “(...) o documento que consagra a orientação educativa (...) da escola (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão (...), no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais (...) se propõe cumprir a sua função educativa”. Cada escola é uma realidade singular, e por conseguinte, o seu projeto é um processo único, construído a partir do quotidiano educativo, do processo ensino-aprendizagem e da identidade e aspirações da sua comunidade educativa.

Para o Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes (OL|CA), iniciou-se um tempo de grandes transformações, com o novo Plano Estratégico 2016/2019 da responsabilidade da entidade proprietária da Escola de Música do Orfeão de Leiria (EMOL), sendo que o mesmo assenta numa reorganização e num reposicionamento do Orfeão de Leiria e da EMOL, maximizando as principais vantagens competitivas do OL|CA, bem como tirando partido das parcerias em que se vão integrando.

O novo Projeto Educativo 2019/2022 e respetivo Plano de Atividades assentarão em oito eixos estratégicos: **Qualidade, Criatividade, Rigor de planeamento, Ambição, Internacionalização, Inclusão, Ambiente e Cultura.**

Como instrumento de autonomia, consagra a orientação educativa da escola. É elaborado pelo Conselho Pedagógico de acordo com as suas competências e é aprovado pela Direção do OL|CA, para um horizonte de três anos, e nele se explicitam os princípios, valores, metas e estratégias segundo os quais a(s) escola(s) se propõe(m) cumprir a sua função educativa. Este projeto educativo prevê assim a dinamização da escola, a sua valorização pedagógica e cultural, bem como a sua promoção enquanto estabelecimento ensino vocacional de música e dança com os valores que, desde a sua fundação, o tem orientado ou seja promover a interligação e interdisciplinaridade com as escolas do ensino regular e proporcionar aos alunos abrangidos por esta iniciativa um conjunto variado de experiências, divulgando e sensibilizando para o ensino pela arte, como um fator de qualidade educativa nas escolas do ensino básico e secundário, bem como a dinamização cultural musical do meio envolvente. Através deste Projeto Educativo, procura-se oferecer uma visão de escola, fundamentada por esta missão, embora seja entendido como um documento em (re)construção permanente, em função de mudanças que caracterizam o contexto interno e externo da Escola, sendo como tal um documento aberto, passível de alterações e melhorias sempre que se julgue oportuno, numa perspetiva de contínua melhoria.

O Projeto Educativo é organizado em duas grandes secções. A primeira, o Diagnóstico Estratégico, consiste numa apresentação do meio onde se integra a instituição e as respetivas escolas. Aqui são incluídos todos os elementos para a sua caracterização: a identidade e cultura da instituição, a sua organização interna, o seu funcionamento, os recursos humanos, materiais e financeiros de que dispõe, as suas instalações, os protocolos com outras instituições da comunidade local, regional, nacional e internacional e ainda os resultados escolares do corpo de alunos no ano letivo transato. Numa segunda parte são apresentados os objetivos para o triênio 2019-2022, indicando quais os princípios orientadores que desde sempre regem a Instituição, os objetivos a atingir para o cumprimento da sua missão, bem como os instrumentos de organização e de planeamento essenciais ao seu bom funcionamento: o Regulamento Interno, o Plano Anual de Atividades, o Plano de Captação de Alunos e a Avaliação do Projeto Educativo findo. A análise e avaliação do Projeto Educativo que findou em junho do corrente ano será um elemento essencial ao enriquecimento e melhoramento do novo Projeto Educativo. Esta avaliação considera as perspetivas de todos os agentes educativos, assumindo-se como processo e estratégia orientada para a melhoria da Instituição e não como mero fim em si mesmo. São previstos

momentos de avaliação intermédia no sentido de identificar os pontos fortes e fracos e de proceder a adaptações e reajustamentos que possibilitem a elaboração de planos de intervenção. As propostas de alteração e/ou reformulação são da responsabilidade de qualquer interveniente no processo educativo (Diretores Pedagógicos, dos Coordenadores de Departamento, dos Coordenadores de Turma, do Gabinete de Projetos, dos professores, dos alunos, de funcionários, Pais e Associação de Pais). A criação de um grupo de Acompanhamento e Avaliação do Projeto Educativo, onde estarão representados as direções pedagógicas, a direção, funcionários e professores, eventualmente, se for necessário serão integrados outros elementos, está em análise.

Como o Projeto Educativo é um documento com objetivos a realizar em três anos, o seu grau de consecução será medido anualmente sob a forma de relatório, através de indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam a reformulação contínua das estratégias em curso visando alcançar os objetivos definidos. Estas propostas serão apresentadas em Conselho Pedagógico e, posteriormente, aprovadas por essa mesma estrutura, contemplando os seguintes parâmetros: Conformidade (comparação das ações realizadas com os objetivos, princípios e finalidades estabelecidas); Eficiência (verificação da maximização da utilização dos recursos postos à disposição da Instituição); Pertinência (verificação da correspondência das ações previstas e desenvolvidas às reais necessidades da Instituição); Consistência (entre os objetivos a atingir); e Eficácia (avaliação dos resultados comparando-os com os recursos investidos). Assim, todas as prioridades e opções do Projeto Educativo são passíveis de revisão em função das necessidades e interesses da comunidade educativa e a pertinência dos objetivos a concretizar. Estes objetivos são concretizados no Plano Anual de Atividades.

O projeto ora apresentado constitui assim um instrumento de planeamento e gestão escolares, sendo, no entanto, e como já referido um documento dinâmico e aberto, no sentido de permitir acolher novas iniciativas e objetivos que contribuam para a construção de um ORFEÃO de Excelência. Ao invés de se apresentar como um fim em si mesmo, este documento contém as linhas estratégicas orientadoras para um trabalho que deve ter início agora e aqui com Qualidade, Criatividade, Rigor de planeamento, Ambição e Internacionalização.

# II. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

## 1 CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

---

A região de Leiria é uma região de grande dinamismo e capacidade empreendedora, multifacetada, rica do ponto de vista histórico e cultural e com elevado potencial, tendo sido considerada pela consultora internacional “*Bloom Consulting de 2019*” como a terceira melhor cidade para viver em Portugal, apenas ultrapassada pelos dois grandes pólos urbanos de Lisboa e Porto, em termos de qualidade de vida.

Leiria foi designada em 2019 pela UNESCO como Cidade Criativa na área da música, uma distinção que passa a partilhar com 47 cidades espalhadas pelo globo.

Decorre também a Candidatura de Leiria a Capital Europeia da Cultura 2027, que junta 25 municípios de três comunidades intermunicipais.

Leiria como capital de distrito e sede da Comunidade intermunicipal da Região de Leiria, tem-se afirmado como um espaço territorial capaz de atrair pessoas e empresas qualificadas; um espaço territorial qualificado nos aspetos cívicos, culturais e económicos, conhecido e reconhecido pela excelência das suas organizações e empresas e pela capacidade de se mobilizarem na defesa do interesse coletivo e na melhoria dos serviços que prestam e no aumento da competitividade da região.

No contexto dos negócios, Leiria pode também afirmar-se como um dos principais concelhos, ocupando a nível nacional a sexta posição, o que demonstra a vitalidade e o empreendedorismo dos nossos agentes económicos e a sua capacidade para gerar riqueza e emprego, fator também decisivo para a afirmação de Leiria no contexto nacional.

A região de Leiria é caracterizada por ter uma boa localização estratégica, com presença de recursos naturais e construídos de elevado potencial económico, boas acessibilidades rodoviárias aos principais centros urbanos do País, densidade populacional acima da média, menor taxa de desemprego e menos problemas de coesão social do que a média do País. Possui um forte dinamismo industrial, em particular no que respeita ao setor dos moldes, vidro, cerâmica, pedra e plástico, com uma reconhecida vocação exportadora e associações empresariais dinâmicas, com forte ligação ao meio académico. Ao nível do Turismo, Leiria continua a incrementar os seus fatores de atratividade, potenciando a atividade turística e os recursos endógenos junto dos visitantes nacionais e internacionais.

Leiria tem-se assim afirmado pela sua iniciativa económica, mas tem também tradições culturais, existindo por exemplo uma oferta interessante de lojas de comércio de instrumentos e materiais musicais assim como a nível da dança, fruto da procura e das necessidades da população estudantil musical e de dança, mas também das inúmeras bandas filarmónicas que existem no distrito de Leiria, o conselho de Leiria é o conselho do país com mais Bandas Filarmónicas (11).

Os movimentos orfeónicos surgiram no início do séc. XX, formando-se vários grupos, com destaque para o Orfeão de Leiria; a banda militar, através dos seus músicos, contribuiu para a formação de várias orquestras e forneceu à cidade e à região, para além de muitos concertos, muitos regentes filarmónicos. Foi com todos estes “ingredientes” que foi possível ouvir repertório coral sinfónico e concertístico, chegando a promover-se obras de compositores locais. As citadas entidades promotoras de concertos, nas décadas de 30 a 60 do século passado, trouxeram a Leiria, ao extinto teatro D. Maria Pia, os melhores intérpretes nacionais e internacionais de então: Orquestra da Emissora Nacional, Pedro de Freitas Branco, Frederico de Freitas, Igor Markevitch, Viana da Mota, Maria João Pires, Nikita Magalof, entre outros.

Através do Festival “Música em Leiria”, promovido pelo Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes, a partir de 1983, tem sido possível manter a tradição de trazer a Leiria e a outras cidades da região concertos de Música

Erudita, para além de outros géneros musicais, com maestros, intérpretes e compositores de referência, nacionais e internacionais, pelo menos uma vez por ano, durante cerca de dois meses.

O Orfeão de Leiria iniciou a sua atividade em maio de 1946, com um Coral dirigido por Rui Barral, a que se sucederam, ao longo dos anos de ininterrupta atividade, vários outros ilustres maestros; dedicou-se, no entanto, às atividades de outras áreas artísticas, nomeadamente ao teatro e à dança. O Coral foi o embrião do que é hoje o OL|CA, entidade de referência no âmbito cultural, autêntico *ex-libris* cultural da cidade e de uma vasta região que não se confina ao concelho de Leiria, a única que, por três vezes, foi distinguida por diferentes governos com a Medalha de Mérito Cultural, desenvolvendo a sua atividade ao longo das suas mais de seis décadas.

Na última década o OL|CA lançou projetos de referência a nível nacional: o Festival Internacional de Guitarra de Leiria (FIGL), Estágio Internacional de Orquestra, Ciclo de *Masterclasses*, Concertos Didáticos, Festival Beira-Rio e os Concertos com História. Estes eventos têm contado com a presença de grandes nomes da música quer a nível nacional quer internacional.

Salientamos que estes projetos têm enriquecido sobremaneira a qualidade dos nossos alunos.

O OL|CA é promotor em conjunto com a Câmara Municipal de Leiria de inúmeros concertos na cidade e na Região de Leiria, através do Ciclo de Concertos nas Freguesias e dos Concertos com História.

No que respeita a infraestruturas culturais são várias, privados e públicos, nomeadamente os das escolas do Instituto Politécnico de Leiria (IPL); de âmbito municipal, para além do Teatro José Lúcio da Silva, onde se realizaram obras que permitem apresentar qualquer tipo de espetáculo, existe o Teatro Miguel Franco, no antigo Mercado de Sant'Ana, espaço polivalente, onde há cinema, teatro, dança e outras atividades culturais, assim como novas salas de cinema (Cinema City e LeiriaShopping).

Outros espaços têm sido utilizados como locais de concerto, destacam-se as várias igrejas da região, o Centro de Diálogo Intercultural (CDIL) e o Solar dos Ataídes da Fundação Caixa Agrícola de Leiria. Por outro lado, algumas livrarias realizam atividades musicais, não se limitando somente ao comércio, mas também à divulgação cultural e musical.

Existem também museus, como o Moinho de Papel, o Museu de Leiria e o Museu de Imagem em Movimento, entre outros, que abarcam uma já significativa capacidade de fazer interagir a música com as outras artes.

O ensino da música está igualmente bem consolidado no concelho. Para além da EMOL, existe a Sociedade Artística Musical dos Pousos (SAMP), o Conservatório de Música da Caranguejeira e ainda escolas não oficiais, escolas particulares que ministram o ensino da música. Estas são sobretudo coletividades e as 11 bandas filarmónicas que existem no conselho de Leiria. Nos concelhos limítrofes existem já outros conservatórios e academias oficiais de música, nomeadamente, em Alcobaça, Marinha Grande, Ourém, Fátima e Pombal.

No que respeita ao ensino oficial da dança, existe no concelho a Academia de Ballet e Dança – Annarella e Escola de Dança Diogo Carvalho, no entanto nas zonas limítrofes do concelho, podemos encontrar a Academia de Dança de Alcobaça, Escola Vocacional das Caldas da Rainha, Academia de Dança Arabesque de Ourém, Escola Vocacional de Tomar da Sociedade Filarmónica Gualdim de Pais, Sport Operário Marinhense da Marinha Grande e Escola de Dança do Conservatório David de Sousa, na Figueira da Foz. Em Leiria, a prática da dança é cada vez maior, existindo diversas escolas de dança com inúmeras modalidades de dança.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DO ORFEÃO E DAS SUAS ESCOLAS

O Orfeão de Leiria | Conservatório de Artes, Associação (OL|CA), instituição associativa com a sua sede na Av. 25 de Abril, Leiria, tem por finalidade promover a difusão da cultura, a prática da música coral, o ensino artístico, a beneficência, propaganda e defesa regional.

A EMOL é um departamento do OL|CA, instituição de utilidade pública proprietária da Escola. É abrangida pelo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, visando prosseguir os objetivos educacionais previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, em particular para o ensino artístico.

Foi em 1982, graças ao impulso de José Ferreira Neto, que se criou, no então Orfeão de Leiria, uma Escola de Música. No entanto, só em 1990, por despacho do Ministério da Educação, passou a ser escola de música com ensino oficializado, na altura a única escola do distrito nestas condições.

A EMOL obteve o seu paralelismo pedagógico em 12 de julho de 1990 e autonomia pedagógica a partir do ano letivo 2009-2010, funcionando nos regimes de iniciação, articulado, supletivo e ensino profissional em cooperação com as Escolas Secundárias da região.

No ano letivo 1999/2000 o Orfeão de Leiria amplia as suas atividades através da criação de uma escola de dança (EDOL) de ensino artístico vocacional, cumprindo-se, assim, o objetivo de contribuir para a formação profissional na área da dança a nível nacional.

O averbamento dos cursos de Dança na autorização definitiva de funcionamento nº 4545/DES da Escola de Música do OL|CA com efeitos a 1 de Setembro de 2019 veio potencializar a fusão da arte com a educação oficial, mas também a inclusiva. A dança e a música, enquanto instrumentos didáticos/pedagógicos e através do processo de ensino-aprendizagem, podem ser utilizados na valorização das potencialidades dos alunos, sendo fundamental incluir e utilizar a modalidade artística da dança e da música no contexto educativo desde cedo.

Atualmente a EMOL dispõe de um corpo docente detentor de graus académicos superiores e altamente qualificado, quer pedagogicamente, quer artisticamente.

Durante o último triénio, o OL|CA teve um aumento significativo de alunos chegando neste momento aos 823, facto que nunca aconteceu (alunos da EMOL e do Conservatório Sénior). Este aumento de alunos é o reflexo do trabalho de qualidade que se desenvolve quer nas escolas quer através dos projetos desenvolvidos nos últimos anos bem como do esforço contínuo de sair “fora das suas portas” quer participando nos variadíssimos eventos culturais da região quer nas idas às escolas da região, promovendo assim as actividades do Orfeão.

Os planos de atividades elaborados pelas escolas desde o ano letivo 2016/2017 tiveram um alto nível de execução e neles constam uma grande variedade de atividades. Estas têm como objetivo aumentar o conhecimento e motivação dos alunos, destacando-se as *masterclasses/workshops* e os Estágios de Orquestra de Sopros e Cordas. Existe hoje um cuidado em calendarizar todas as atividades com muita antecedência, permitindo assim uma melhor organização quer do OL|CA quer das famílias.

Verificam-se também melhorias muito significativas na taxa de sucesso dos alunos de música e de dança e os níveis de abandono desceram para cerca de metade em termos gerais. Estas melhorias resultam de um maior acompanhamento por parte dos professores, um aumento significativo de aulas de apoio, da existência de um coordenador de turma e tutor do aluno. Os procedimentos foram uniformizados e todos os anos discutem-se os aspetos a melhorar, procurando a discussão e a partilha de estratégias.

Na procura de uma escola inclusiva, todos os anos os currículos das disciplinas são discutidos e aprovados, assim como as respetivas matrizes de provas. Procura-se a valorização do conceito de inclusão, estabelecendo práticas pedagógicas adaptadas a cada aluno.

Procurou-se no último triénio que as escolas tivessem uma intervenção intercultural, de descentralização, formação de novos públicos, social e inclusiva, a exemplo disto foram desenvolvidos os seguintes projetos: *Crescer com a Música, Concertos Didáticos, Projeto Giro ó Bairro, Abraç'artes/Concertos com História, Arte & Autismo, Face to Face e Instrumentos Fixes.*

## 2.1 IDENTIDADE E CULTURA DO ORFEÃO

O **Orfeão de Leiria Conservatório de Artes (OL|CA)** foi fundado por iniciativa de um grupo de notáveis leirienses que, em Assembleia Geral Constituinte de 15 de julho de 1946, aprovou os seus estatutos. Em 16 de novembro do mesmo ano, por despacho do Governador de Leiria, foram ratificados os referidos estatutos, que, a partir de então, passaram a ter vinculação jurídica nos termos da legislação vigente.

Desde a primeira hora que se tornaram evidentes a simplicidade e a clareza dos fins e objetivos que os fundadores desta instituição quiseram consagrar no escopo dos seus estatutos. Tão lineares e transparentes que continuam a ter plena atualidade e por isso aqui se reproduzem:

### Artigo 1º

*O ORFEÃO DE LEIRIA | CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO, instituição associativa com a sua sede na Av. 25 de Abril, Leiria, tem por finalidade promover a difusão da cultura, a prática da música coral, o ensino artístico, a beneficência, propaganda e defesa regional.*

*1º – As várias atividades a desenvolver serão organizadas em departamentos os quais se regerão nos termos destes estatutos e regulamentos internos.*

*2º- Para a realização dos seus fins, o ORFEÃO DE LEIRIA | CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO, colabora com todas as entidades oficiais e organizações particulares, podendo associar-se a todos os organismos de cuja associação resultem benefícios para a prossecução de objetivos culturais.*

### Artigo 2º

*O ORFEÃO DE LEIRIA | CONSERVATÓRIO DE ARTES, ASSOCIAÇÃO, como coletividade, não terá qualquer filiação política ou religiosa, colaborando com todos os partidos políticos ou associações religiosas legalmente constituídas, desde que dessa colaboração resultem benefícios efetivos cultural e socialmente.*

### 2.1.1 CONTRIBUTOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA MÚSICA

A EMOL tem procurado, desde a sua criação, e particularmente desde a sua oficialização, consolidar um ensino da música de qualidade, seguindo as teorias pedagógicas e as metodologias mais avançadas, tendo em vista o objetivo de ser uma “escola com autonomia pedagógica”, o que foi alcançado no ano letivo 2009/2010.

Assim, tendo em conta que o trabalho pedagógico em qualquer escola, como organização social que é, depende das suas condições organizacionais e considerando que:

- O aparecimento, o desenvolvimento e o nível das aptidões musicais de um indivíduo dependem dos estímulos musicais a que ele está sujeito ao longo da vida e, particularmente, nos seus primeiros anos;
- O processo de ensino/aprendizagem da música não se resume à aprendizagem de um instrumento dentro de uma sala de aula;
- A probabilidade de atingir elevados níveis de sucesso diminui se a aprendizagem da música se iniciar após os 9 anos de idade;
- A aprendizagem ao longo da vida é essencial ao desenvolvimento pessoal e social, seja de nível económico ou cultural;
- Formar músicos e cidadãos responsáveis, implica um investimento acrescido, quer no desenvolvimento de competências de aprendizagem, quer na exposição do resultado final.
- Se devem procurar projetos pedagógicos inovadores, recusando a perpetuação dos valores do sistema, que se ajustem a uma aposta na mudança e na aproximação das novas realidades artísticas.

A EMOL tem contribuído para a formação de músicos que se destacam a nível nacional e internacional, exercendo a profissão de instrumentistas ou de professores. De referir:

Adriana Paraíso Vaz Cardoso	Francisco Gonçalves	Miguel Brites Alves
Ana Carlota Silveiro	Francisco Vieira	Miguel dos Santos Alves
Ana Carolina Gaspar	Gonçalo Pereira	Mikael Faustino
Ana Ester Santos	Hélder Ferreira	Mónica Antunes
Ana Lúcia Gameiro Carvalho	Hildeberto Peixoto	Mónica Lopes
Ana Luzia Lapo Franco	Hugo Ferreira	Nelson Caetano
Ana Margarida Balão	Humberto Ladeira	Neuza Bettencourt
Ana Maria Lopes	Ilda Coelho	Nuno Antunes
Ana Patrícia Cunha	Inês Condeço	Nuno Miguel Freitas
Ana Regina Neto Domingues	Inês Costa	Paulo Santo
Ana Sofia Mateus Francisco	Ivan Branco	Pedro Alexandre Frazão
André Almeida Ferreira	Ivan Silvestre	Pedro Calado
André Cordeiro da Silva Branco	Jacinta Nunes Correia	Pedro João Rodrigues
André Ramalhais	Joana Nogueira	Pedro Pinto
Ângela Neto Domingues	Joana Ribeirinho Fernandes	Pedro Tomás
António Casal	João Diogo Pereira	Rafael Mendonça
Artur Delgado	João Faustino	Rafael Pessoa
Bárbara Bernardino	João Ferreira	Renato Luís
Beatriz Costa	João Filipe Cunha	Ricardo Ferreira
Belisa Brites Nogueira	João Henrique Santos	Ricardo Nuno Alves Pereira
Bruno Almeida Ferreira	João Lucas Santos	Rita da Silva Domingues
Bruno Lousada	João Luís Ramos	Rita Fernandes
Carla Antunes	João Maneta	Rita Neto Domingues
Carlos Ramos	João Mário Vinagre	Rita Pereira
Carolina Rosa	João Miguel Resende	Rita Seco
Catarina Ferreira	João Nuno Santos	Roberto Batista
Catarina Gomes	João Paulo Gonçalves	Rodrigo Carreira
César Cardoso	João Paulo Lopes	Rodrigo Rainho
Claire Santos	João Pedro Costa	Rosa Coelho
Clara Mendes	João Pedro Ferreira	Rui Carreira
Cláudia Franco	João Repolho	Rui Filipe Correia
Cristiana Moreira	João Tiago Gomes	Rui Grenha
Cristiano da Felismina	Joel Silva	Sandra Lavajo Vieira
Daniel Bernardes	José Manuel Maria	Sara Marcelino
Daniel Constantino	José Moreno	Sérgio Martinho
Daniel Faria	Juliana Gaspar	Sérgio Varalonga
Daniela Massano	Lara Rainho	Sofia Silva
Diana Catarino	Laura Felício	Sónia Leitão
Diana Pinto	Leonor Abrunheiro	Susana Ezequiel
Diane Santos	Lúvia Duque	Suse Ribeiro
Diogo Filipe Esteves	Lourenço Frazão	Tiago Antunes Ferreira
Diogo Filipe Santos	Luís Filipe Silva	Tiago Branco
Diogo Patrício Santos	Magda Carvalho	Tomás Franco
Eduardo Cardinho	Manuel Sousa	Tomás Rosa
Eduardo Ferreira	Margarida Neves	William Fonseca
Elsa Felicidade	Maria Carolina Resende	
Fábio Pascoal	Maria Manuela Coutinho	
Filipa Grilo	Mariana Ferreira Baltazar	
Filipe Rocha	Marina Camponês	
Flávio Cardoso	Maryana Lagoyda	
Flávio Lopes	Miguel Alves Ferreira	

## 2.1.2 CONTRIBUTOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS NA ÁREA DA DANÇA

Desde a criação da escola de dança que se procura oferecer aos alunos uma formação de qualidade que abarque um ensino técnico e artístico de qualidade, proporcionando-lhes o contacto com diferentes linguagens de movimento, seja através das aulas ministradas nas escolas bem como pelo contacto com diversos professores e coreógrafos de dança convidados.

Neste sentido e tendo em conta o trabalho pedagógico necessário em qualquer escola, considera-se importante:

- Que a probabilidade de se atingirem bons níveis de sucesso diminui se a aprendizagem da dança se iniciar por volta dos 3/4 anos de idade, dependendo de cada criança;
- Que a aprendizagem da dança aliada à formação geral promove a disciplina, organização e sucesso escolar, bem como o desenvolvimento pessoal e social, seja de nível económico ou cultural;
- Que se devem procurar projetos pedagógicos inovadores, que se ajustem a uma aposta na mudança, na aproximação das novas realidades artísticas e na inclusão.

A Escola de Dança tem contribuído para formação de bailarinos, performances e professores de dança, exercendo a profissão de bailarinos ou professores, na própria escola ou fora dela. De referir:

Alexandra Figueira  
Ana Filipa Manaia do Vale  
Ana Rita Ferreira  
Beatriz Santos  
Catarina Moreira  
Eunice Caetano  
Guida Maurício  
Katy Gaspar  
Katy Nascimento  
Silvia Santos

## 2.2 INTERLIGAR A INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA

A EMOL procura interligar-se com a comunidade educativa através de/a:

- Participações dos pais - As famílias são um fator muito importante na comunidade, pois são elas as responsáveis pela vida dos seus educandos. Assim, a família deve ter um papel intrínseco na vida da escola e para tal o Orfeão de Leiria procura a sua inclusão em atividades a eles destinadas, incrementando a sua participação nas várias atividades anuais;

- Inclusão da associação de pais no Conselho Pedagógico – A inclusão do representante da associação de pais no órgão consultivo da escola, procura ouvir as suas opiniões e conta com o seu apoio a nível material e humano;

- Inclusão da associação de estudantes no Conselho Pedagógico - O/A representante da associação de estudantes no órgão consultivo da escola procura ouvir as suas opiniões e sugestões para uma maior e melhor vivência artística dentro da escola;

- Atividades fora de portas - Captar novos públicos e apelar à população para a importância da cultura e do ensino artístico, através do envolvimento da comunidade, da participação em concertos ou atividade, da

participação nos intercâmbios com diversas instituições culturais ou escolas de ensino artístico, e da colaboração ativa com instituições da cidade que procurem promover a cultura.

- Utilização da música promovendo uma aproximação social, permitindo um crescimento conjunto de uma comunidade, nas vivências, atitudes e responsabilidades. Para isto, o OL, cria condições para essa aproximação, criação e vivência de projetos de música e dança que possam incluir toda uma comunidade, uma sociedade. Estes projetos com caráter social, que se realizam nos mais variados contextos educacionais, desenvolvem-se junto de comunidades/etnias como desenvolvimento individual e sociocultural. Essas práticas têm em conta um número significativo de pessoas que, não tendo acesso a uma aprendizagem formal, podem encontrar nestes tipos de projetos a possibilidade de conhecer, fazer e praticar música;

- Possibilitar o acesso do ensino da música a alunos menos favorecidos economicamente, promovendo assim a inclusão social;

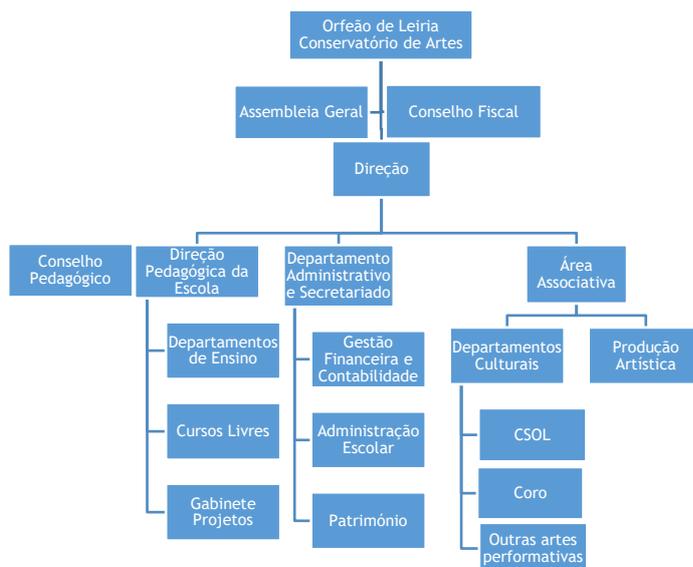
- Sensibilização para a aprendizagem da música através de apresentações/demonstrações instrumentais ou outras atividades, fora do ambiente escolar, procurando divulgar a oferta escolar e os instrumentos lecionados;

- Dinamização da página eletrónica da escola, promovendo e transmitindo para o exterior a dinâmica desenvolvida, as atividades realizadas.

## 2.3 ORGANIZAÇÃO/ GESTÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA

A estrutura organizacional da EMOL decorre da sua existência como departamento do OL|CA, pelo que se apresenta o organograma desta instituição e respetivo enquadramento da Escola.

### ORGANOGRAMA:



Os Corpos Sociais do OL|CA, incluindo a Direção, funcionam em regime de voluntariado, tendo mandatos de três anos, de acordo com os Estatutos da instituição. Cabe à Direção a tutela das diferentes escolas, onde se incluem a EMOL. Assim, é atribuída a um dos elementos da Direção a responsabilidade direta do funcionamento das escolas, sendo que o mesmo reúne regularmente com a direção pedagógica da Escola, fazendo a ponte entre a direção executiva e a direção pedagógica. Acompanha ainda o cumprimento das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, valorizando a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e valida o quadro docente.

A EMOL é um departamento do Orfeão de Leiria Conservatório de Artes (OL|CA) e a sua autonomia manifesta-se quanto à orientação metodológica e adoção de instrumentos escolares; planos de estudo e conteúdos programáticos e avaliação de conhecimentos, para além dos restantes termos do art.º 37º do

Decreto-lei nº. 152/13, de 4 novembro, em articulação com as competências da entidade proprietária da instituição de utilidade pública proprietária da Escola.

### 2.3.1 DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A direção pedagógica da EMOL deve obedecer aos requisitos do art.º 40º do Decreto-Lei nº 152/2013.

### 2.3.2 CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da EMOL, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

É constituído para o triênio 2019/2022 por:

**EMOL:**

- a) Direção Pedagógica;
- b) Coordenadores dos departamentos curriculares;
- c) Coordenador do Gabinete de Projetos;
- d) Representante dos alunos;
- e) Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
- f) O representante da direção do OL|CA.

### 2.3.3 DEPARTAMENTOS CURRICULARES

Os departamentos curriculares são estruturas que visam o reforço da articulação curricular horizontal e vertical na aplicação dos planos de estudo definidos a nível nacional, regional ou local, bem como o desenvolvimento de estratégias conducentes ao sucesso escolar dos alunos. Compostos por docentes dos grupos disciplinares que lecionam as disciplinas neles incluídos, podem ser constituídos por subdepartamentos, tendo em conta a especificidade de algumas das suas disciplinas ou conjuntos de disciplinas.

Os departamentos curriculares da EMOL, grupos disciplinares que os integram e disciplinas que lecionam (sem prejuízo de outras que vieram a funcionar) constam da tabela seguinte:

<b>Departamento</b>	<b>Grupos disciplinares</b>	<b>Disciplinas</b>
<b>Cordas, Teclas e Canto</b>	Cordas dedilhadas Cordas friccionadas Teclas  Canto	Guitarra; Harpa; Contrabaixo; Viola; Violino; Violoncelo; Acordeão; Cravo; Órgão de tubos; Piano; Acompanhamento e improvisação; Instrumento de tecla Canto;
<b>Sopros e Percussão</b>	Sopros Metais Sopros Madeiras Percussão	Trombone; Trompa; Trompete; Tuba Clarinete; Fagote; Flauta de Bisel; Flauta Transversal; Oboé; Saxofone Percussão
<b>Formação Musical e Ciências Musicais</b>	Formação Musical Ciências Musicais	Formação Musical História e Cultura das Artes Análise e Técnicas de Composição
<b>Classe de Conjunto</b>	Classe de Conjunto	Classe de Conjunto
<b>Gabinete de Projetos</b>	Projetos Cursos Livres	Projetos Cursos Livres
<b>Departamento de Dança</b>	Dança    Música	Técnicas de Dança Clássica Técnica de Dança Contemporânea Expressão Criativa Práticas Complementares de Dança Música

As reuniões de departamentos curriculares ou dos seus grupos disciplinares são convocadas pelo coordenador sempre que seja necessário. Estas reuniões têm a finalidade de promover a discussão das questões pedagógicas, dos programas e critérios de avaliação relacionadas com a(s) disciplina(s) que lecionam os docentes neles integrados.

### 2.3.4 ARTICULAÇÃO COM AS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR

A EMOL, ao longo dos últimos anos, tem tentado sensibilizar os agrupamentos de escolas do ensino regular para os benefícios do ensino artístico e para toda a sua conjuntura. Através da experiência que temos partilhado com as escolas com as quais a EMOL se articula, tem sido possível a aproximação aos alunos do 1º Ciclo. Essa aproximação, numa primeira fase, tem-se desenvolvido através de *Ações nas Escolas* do 1º Ciclo; ou seja, apresentações dos instrumentos ministrados na nossa escola à maioria das escolas do 4º ano de escolaridade dos agrupamentos circundantes à nossa área de abrangência (concelho de Leiria).

Durante cada ano letivo, a articulação do desempenho, comportamento e avaliação de cada aluno é facultada através de fichas de avaliação intercalares e fichas de final de período e de contactos telefónicos com os respetivos diretores de turma. Para os conselhos de turma dos alunos de articulado, nas escolas do ensino regular, são também destacados professores que representam a EMOL. A partir do ano letivo, 2016/2017, a direção pedagógica nomeou um professor Coordenador de Turma e que tem a incumbência de ser o elo de ligação mais rápida e eficaz no intercâmbio de informação entre a turma da escola do ensino regular e o respetivo Diretor de Turma e a EMOL.

#### São funções do Coordenador de Turma:

- Manter um contacto regular com os alunos, encarregados de educação, professores e diretores de turma, tendo em vista o esclarecimento e colaboração recíprocos do processo ensino/aprendizagem e a solução das dificuldades escolares;
- Reportar as ocorrências de indisciplina ao Diretor Pedagógico da EMOL e ao respetivo Diretor de Turma da escola do ensino regular;
- Acompanhar o percurso escolar dos alunos que apresentem desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam e o grau de frequência no ensino especializado;
- Supervisionar os planos de recuperação dos alunos referidos na alínea anterior;
- Participar nas Reuniões de Conselho de Turma das escolas do ensino regular, quando não for possível a presença de, pelo menos, um professor dos alunos e desde que não lhe esteja atribuída nenhuma outra tarefa.

A Direção Pedagógica da escola tem mantido um contacto mais direto com os diretores dos agrupamentos das escolas, com as quais esta tem protocolo, no sentido de articular de uma forma mais equilibrada todo este processo.

Tem-se consciência que a articulação com as escolas é um processo em constante construção e aperfeiçoamento. Muitas são as iniciativas nas quais há uma participação conjunta: participações musicais em eventos organizados pelas escolas do ensino regular; reuniões com os encarregados de educação dos alunos de articulado; reuniões de esclarecimento com os encarregados de educação e pais de alunos interessados no ingresso ao ensino articulado; participações musicais nos Saraus/Galas e festas de final de ano das escolas do ensino regular e ajuda na orientação de materiais para concursos de música.

## 2.4 RECURSOS HUMANOS

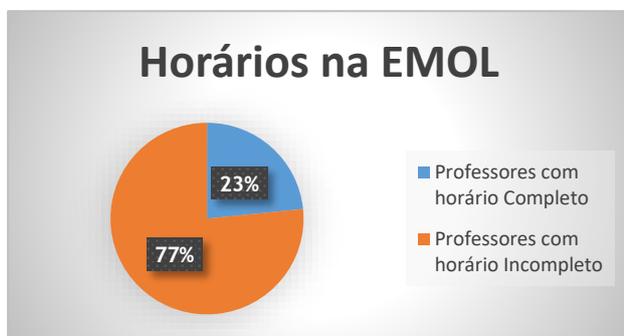
Os recursos humanos da escola são o pessoal docente, o pessoal não docente, os pais e encarregados de educação e os alunos.

A abordagem no que se refere aos recursos humanos numa escola está voltada em garantir aos alunos um professor (a) que atenda as necessidades básicas para a função, pois ele terá de dar apoio pedagógico aos alunos no desenvolvimento das atividades, além de possuir competência profissional comprovada e condições adequadas de trabalho.

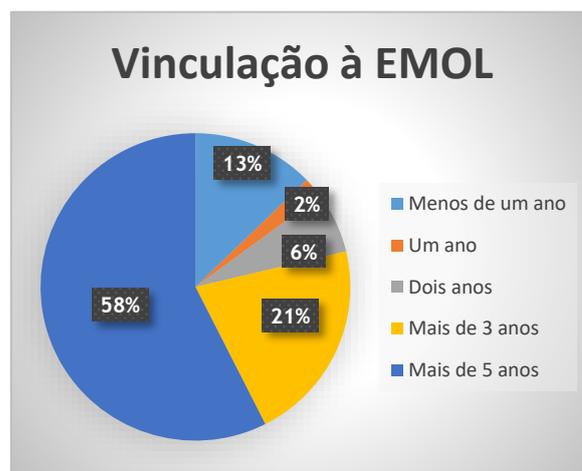
Mas os recursos humanos de uma escola, não são só os professores. Devemos apontar como atribuição e responsabilidade dos recursos humanos nas escolas, o pessoal administrativo e auxiliar, os alunos e encarregados de educação, ou seja, todos os intervenientes no processo educativo.

### 2.4.1 PESSOAL DOCENTE

No ano letivo 2019/2020, e de acordo com a distribuição de serviço docente proposta pela direção pedagógica, o Orfeão de Leiria conta com a colaboração de 60 professores para a Escola de Música, incluindo os de Dança, que lecionam cursos livres e oficiais. A EMOL tem no ensino oficial 47 professores, dos quais 87% profissionalizados, 2% com habilitação própria e 11% com autorização de lecionação.



A estabilidade e a exclusividade, a nível de docência, são fatores essenciais ao desenvolvimento de um projeto educativo plurianual. Apesar de 79% dos professores estarem na escola há mais de 3 anos, só 23% têm nela horário completo, sendo os restantes simultaneamente docentes noutras escolas de música.



Para além disso, e nesta área de ensino, felizmente, os professores não exercem exclusivamente a docência, sendo músicos e como tal, têm outros compromissos profissionais. Assim, embora esta situação lhes permita manter um nível de performance consentâneo com um ensino artístico de qualidade, ela traz algumas dificuldades na organização e funcionamento da escola.

### 2.4.2 PESSOAL NÃO DOCENTE

O OL|CA dispõe de um quadro de 10 colaboradores administrativos e auxiliares efetivos, com experiência e dedicados à instituição.

A EMOL, estando integrada no OL|CA, não tem pessoal não docente exclusivo das Escolas. No entanto, na distribuição das tarefas deste pessoal, foram atribuídas funções especificamente relacionadas com a EMOL, nomeadamente nas áreas de atendimento, alunos, pessoal docente e contabilidade.

Assim, no atendimento, conta-se com uma funcionária para atendimento permanente e secretariado, nomeadamente trabalho de reprografia, atendimento telefónico e por e-mail, pagamentos, matrículas, entre outras atividades.

Para apoio às escolas e respetiva direção pedagógica, conta-se com 2 funcionárias e entre elas a chefe dos serviços, que contribuem não só para uma boa gestão pedagógica como administrativo-pedagógica. Exercem atividades como o acompanhamento de alunos e organização letiva, atendimento a professores e outras tarefas (atendimento telefónico e por e-mail, registo de faltas, preenchimento e envio de ficheiros informáticos, entre outros). Dão também apoio a atividades das escolas e da instituição, fazendo a monitorização da plataforma de administração pedagógica, a gestão e atualização do *site* e da página do *facebook*, bem como o desenvolvimento da imagem gráfica e a divulgação das atividades desenvolvidas na Escola. (2)

Por outro lado, existe ainda a área da contabilidade, que é responsável por toda a área financeira. (vencimentos de todos os trabalhadores da instituição, fornecedores...) (2)

Os auxiliares são responsáveis por tarefas de vigilância, mas são também responsáveis de manutenção, limpeza e higiene da escola e apoiam as diversas atividades e concertos (logística), e transporte de crianças. (3)

### 2.4.3 ALUNOS

Nos últimos anos, a EMOL não elegeu os órgãos sociais da Associação de Estudantes, sendo que e por forma não só a facilitar o diálogo com os alunos como também ter o seu contributo na iniciativa e organização de atividades, a direção pedagógica irá promover as respetivas eleições, neste mandato.

Os alunos que frequentam o Orfeão de Leiria enquadram-se em vários regimes e na sua maioria são alunos que frequentam os Curso Básicos, em regime articulado, com uma faixa etária entre os 10-12 anos.

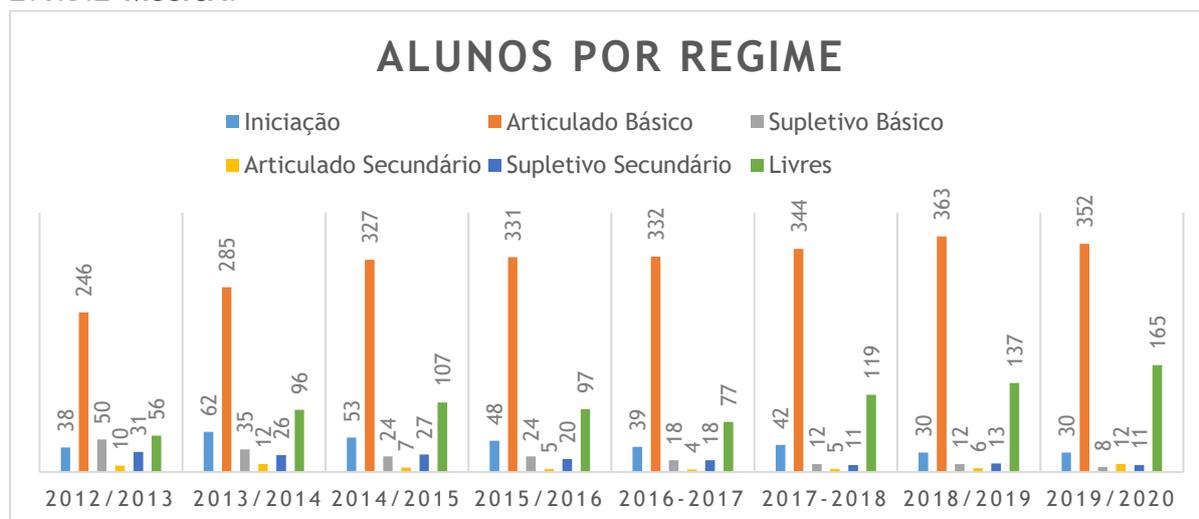
Dever-se-á ainda considerar a procura de conhecimentos musicais e de dança através do ingresso nos cursos livres.



### 2.4.3.1 ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ACÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

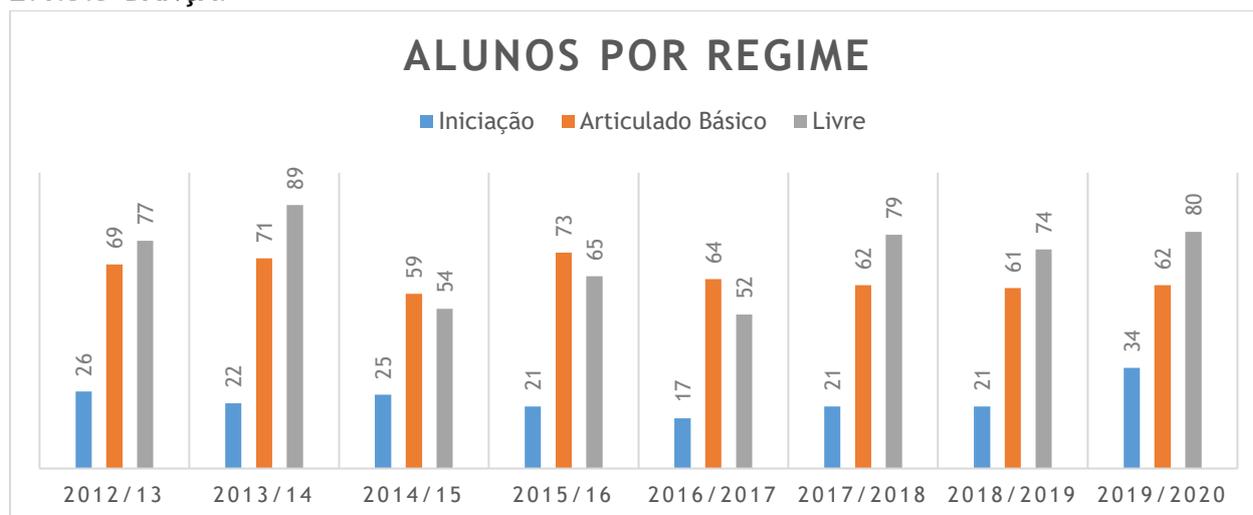
A EMOL procura beneficiar os alunos no âmbito dos serviços de Ação Social Escolar, com apoios que permitam superar ou compensar as carências de tipo sociofamiliar, económico ou cultural que possam dificultar o acesso à escola ou ao processo de aprendizagem, assegurando a estes alunos descontos nos transportes escolares, ajuda/reduções na aquisição de instrumentos ou mesmo alugueres/cedência de instrumentos gratuitos, descontos na aquisição de manuais escolares e descontos significativos em atividades extracurriculares, nomeadamente inscrição paga pela EMOL aquando da participação de alunos em Concursos de âmbito nacional ou internacional.

### 2.4.3.2 MÚSICA:



No que respeita aos cursos ministrados, no curso básico em regime articulado, verifica-se um aumento de alunos. Em contrapartida no regime supletivo, tem-se assistido a um decréscimo tanto no 2º como no 3º ciclo devido à ausência de financiamento. Os cursos Livres têm aumentado com a criação de projetos para a pré e 1º ciclo (*Crescer com a Música e Crescer com as Artes*).

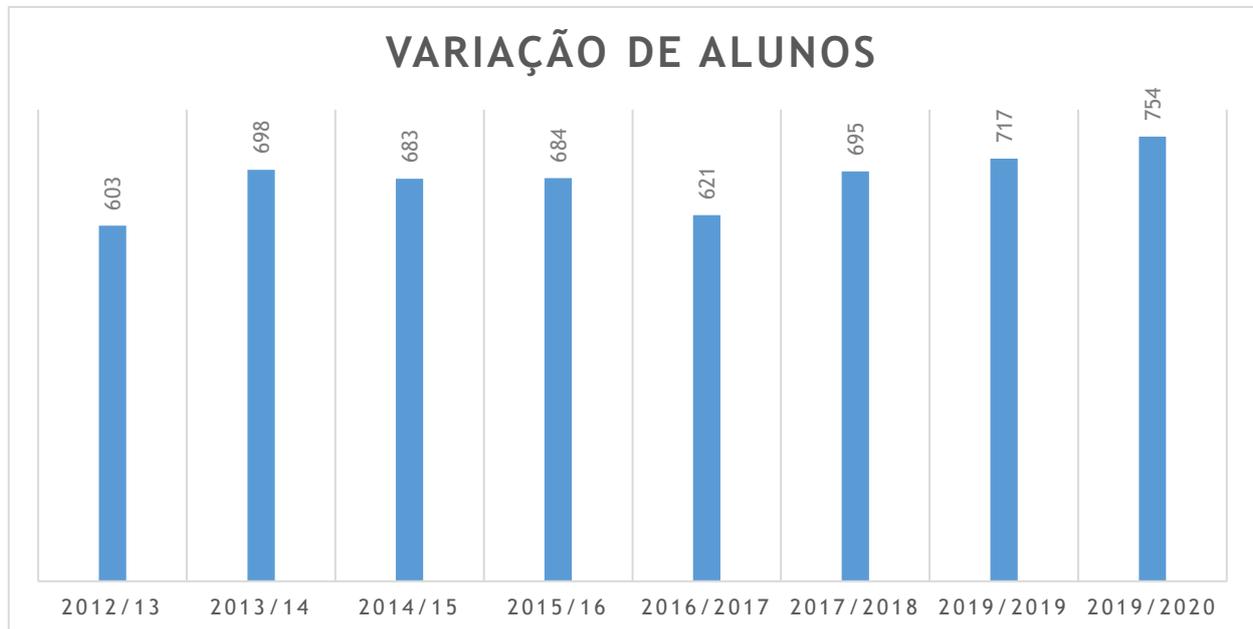
### 2.4.3.3 DANÇA:



O OLCA tem já mais de 800 alunos, distribuídos por vários concelhos, nomeadamente: Batalha, Leiria, Marinha Grande e Sertã,

Também continua-se a verificar a frequência de alunos de diversas nacionalidades e de diferentes origens geográficas e socioeconómicas.

A evolução do número de alunos da EMOL (sem contar com os alunos do CSOL), nos últimos sete anos letivos, é a seguinte:



Os alunos que frequentam atualmente a EMOL preenchem as seguintes categorias:

- Crianças e jovens provenientes de famílias com alguns recursos económicos que querem integrar a música e/ou a dança na educação dos seus filhos;
- Jovens com alguma experiência musical ou de dança, que estando desfasados no ensino regular, pretendem ainda assim estudar música ou dança, ainda que de uma forma autofinanciada;
- Crianças que frequentam a escolaridade obrigatória e que, pela gratuidade do regime articulado, usufruem da oportunidade para adquirir conhecimentos de música ou dança e, particularmente, aprender a tocar um instrumento e diversos estilos de dança, independentemente de desejarem prosseguir uma carreira a nível da música ou da dança;
- Jovens com o 9º ano de escolaridade concluído que frequentam o curso secundário de Música, tendo a possibilidade de optar por uma carreira musical.

Para além destas categorias de alunos, existem ainda os alunos do Conservatório Sénior, direcionada para a faixa etária de mais de 50 anos que, em regime de curso livre, têm a oportunidade de estudar música, dança, teatro, contribuindo assim para as aprendizagens ao longo da vida bem como assim promovendo uma maior qualidade de vida e de bem-estar.

A Associação de Estudantes atualmente não tem órgãos sociais.

No entanto, a direção pedagógica da EMOL tem privilegiado uma relação próxima com os alunos quer através de pequenas intervenções durante os intervalos das aulas, quer mantendo a porta aberta da direção pedagógica ou mesmo promovendo pequenos encontros por forma a manter um diálogo constante e contínuo com todos os alunos pois só assim se tem conseguido resolver problemas atempadamente e por vezes mesmo de forma antecipada.

#### 2.4.4 ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS

O papel dos encarregados de educação é fundamental na ação das escolas do Orfeão de Leiria. A direção pedagógica disponibiliza semanalmente um horário de atendimento para os pais encarregados de educação, e existe uma plataforma de área do aluno, que permite conhecer o percurso dos alunos e estabelecer a “ponte” entre os Encarregados de Educação e a escola.

Os pais e encarregados de educação dos alunos da escola, bem como outros familiares que os podem acompanhar (pais e avós, principalmente) fazem parte da comunidade escolar e são essenciais à dinâmica de inovação que se pretende manter, particularmente no que respeita aos alunos de idade inferior aos 5 anos e aos alunos portadores de deficiência. No ano letivo de 2013/2014, constituiu-se uma Associação de Pais e Encarregados de Educação com as duas escolas em conjunto – EMOL e antiga EDOL. Pretende-se que esta Associação seja um excelente instrumento ao serviço da ligação dos encarregados de educação à EMOL e um suporte firme para a existência de um clima de exigência e rigor que a qualidade da aprendizagem artística exige. Também neste aspeto, detetamos problemas e observamos que os pais, de forma geral, se mantêm à margem da escola, intervindo somente quando é absolutamente necessário. Assim, apresentando-se este Projeto com uma duração para três anos letivos, procurar-se-á reunir esforços no sentido de aproximar cada vez mais os encarregados de educação do processo de ensino-aprendizagem bem como incentivá-los a participar na construção do próximo Projeto Educativo e poder assim obter os seus contributos.

### 2.5 RECURSOS MATERIAIS

Atendendo à área de ensino, a maior parte do material didático é constituída por instrumentos musicais, em particular aqueles cujo ensino é ministrado na Escola, e respetivos acessórios, guarda-roupa, material cenográfico e adereços de dança. No entanto, para as aulas teóricas e práticas e para atividades não letivas, é utilizado outro tipo de material, nomeadamente máquina de filmar, máquina fotográfica, vídeo projetor, aparelhagens, gravadores e leitores de áudio e vídeo, projetores de vídeo, leitores de DVD, computadores, entre outros.

Futuramente prevê-se a implementação de uma biblioteca e mediateca, incluindo livros, revistas, DVD's de bailados ou documentários temáticos das diversas expressões artísticas, com maior predominância na área da Dança.

### 2.6 RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento da EMOL é, na sua grande parte e até este momento, resultante da verba atribuída pelo Ministério da Educação para subsidiar os regimes de ensino articulado, supletivo e iniciação, dependendo do número de alunos inscritos nestes regimes, das propinas pagas pelos alunos nos regimes em que isso é possível e das verbas disponibilizadas pela Direção do OL|CA, particularmente para a compra de material e equipamento como por exemplo instrumentos musicais, ou despesas inerentes à realização de um espetáculo de dança (técnico de luz, cenários, adereços, entre outros).

Uma das grandes ajudas que a EMOL tem aproveitado é o contrato-programa estabelecido com a Câmara Municipal de Leiria, que permite, através de um subsídio, manter a um nível aceitável as propinas pagas pelos alunos e a aquisição de instrumentos.

Algumas atividades são também subsidiadas pela comunidade, quer através do mecenato quer através do pagamento de entradas em espetáculos promovidos pelo OL|CA.

## 2.7 INSTALAÇÕES

Sendo certo que as escolas devem adotar uma série de medidas de política educacional com o objetivo de criar condições que garantam um ensino de qualidade aos alunos, para proporcionar uma aprendizagem efectiva e eficiente aos alunos também é necessário que as escolas adotem padrões mínimos de funcionamento, sendo que tem sido uma preocupação da actual direcção do Orfeão que tem investido nas infra-estruturas e instalações bem como na aquisição de equipamentos/mobiliário para as salas de aulas. O Plano de Emergência foi igualmente revisto e actualizado e promovidas acções de formação e de simulação.

Na interrupção letiva de verão, foram feitas várias obras de reparação e manutenção no edifício, a nível dos estores, do ar condicionado, da iluminação, do pavimento dos estúdios de Dança, das divisórias dos balneários femininos, da redistribuição dos equipamentos e materiais pedagógicos com inventários nomeadamente a nível de cada sala de aula, dos instrumentos musicais, dos estúdios de dança, do “guarda-roupa” da dança. O auditório foi também intervencionado. O gabinete da direcção pedagógica passou para o 1º piso, a secretaria foi redimensionada para melhor funcionamento e atendimento. De referir igualmente, a reparação do órgão e da harpa e a conservação e/ou aquisição de novos instrumentos e equipamentos necessários ao bom funcionamento das aulas.

O edifício, onde está instalada a EMOL, possui 5 pisos por onde se distribuem:

- Secretaria, dotada de equipamento adequado, nomeadamente equipamento informático e de reprografia;
- Centro de documentação;
- Gabinete dotado de cacifos individuais para professores;
- Sala da Direcção do OL|CA, que funciona também como Sala de Reuniões;
- Gabinete da Direcção Pedagógica, dotada de dois computadores;
- Sala polivalente com Órgão de Tubos;
- Auditório com capacidade normal para 240 pessoas;
- Salas de estar;
- Elevador;
- Instalações sanitárias nos diferentes pisos, com uma para deficientes. Casas de banho com chuveiros para os alunos de dança;
- Cozinha;
- 3 Estúdios de dança com caixa-de-ar, linóleo, espelhos, barras fixas e amovíveis, equipamento audiovisual (Leitor de CD e DVD e televisão) e piano num estúdio;
- Balneários femininos e masculinos, munidos de cacifos para os alunos;
- 12 Salas de aula para instrumento;
- 3 Salas para aulas de turma.

As salas dividem-se em salas individuais, normalmente para aulas de instrumento, salas para aulas de turma (classe conjunto e formação musical). Todas elas respeitam os requisitos necessários ao decorrer das aulas, nomeadamente, equipamentos de som, estantes musicais, cadeiras e mesas, espelho, quadros pautados e instrumentos musicais (harpa, órgão de tubos, percussões, piano, cravo, contrabaixo).

Todos os estúdios de dança estão equipados com linóleo, indispensável para a prática correta de dança, bem como diversos materiais, como bolas de Pilates, blocos de espuma, bandas elásticas, material áudio, televisão, leitor de DVD e bolas para as aulas de Música. Para além disso a existem espelhos amovíveis.

Nos últimos anos, tem-se sentido algum estrangulamento a nível das instalações/disponibilidade de salas para instrumento/ensino individual, dada a diversidade de instrumentos cujo ensino se ministra e o funcionamento, no mesmo edifício, dos outros departamentos do OL|CA, tendo havido necessidade pontual de recorrer a outros espaços. Neste momento e fruto de uma melhor organização quer entre classes quer de espaço, tal problema encontra-se sanado/controlado, embora no limite, sendo que está prevista a criação de

mais uma sala com a subdivisão da cozinha que actualmente se encontra sobredimensionada. Está ainda projectada a ampliação do átrio/entrada para criar melhores condições aos pais/encarregados de educação que vêm esperar os seus filhos por um lado mas também criar mais espaços de recreio para os alunos. Estão ainda previstas algumas pinturas a nível do exterior do edifício e no interior.

## 2.8 APOIO TÉCNICO

O Orfeão de Leiria|Conservatório de Artes tem ao dispor dos seus colaboradores e alunos:

- um computador por posto de trabalho administrativo e de direção pedagógica, numa totalidade de 16 (14 fixos e 2 portáteis);
- duas máquinas fotocopiadoras/ impressoras/ digitalizadoras (multifunções), permite impressões em A5, A4 e A3 a P&B e a Cores;
- três impressoras a laser;
- um *data show* e respetiva tela portátil;
- Internet *wireless* por todo o edifício, acessível a todos;
- Uma central telefónica e um telefone por posto administrativo;
- 3 televisões, câmara de vídeo, leitores de vídeo e de DVD e máquina fotográfica;
- 1 retroprojektor;
- Auditório equipado com uma tela de grandes dimensões e equipamento áudio (mesa de mistura, microfones e colunas).

### Instrumentos Musicais:

INSTRUMENTOS		QUANTIDADE
<b>CLARINETES</b>		
	Baixo, Buffet Crampon 1193-2-0 Sib Prestige Dó Grave Prateado	1
	Clarinete Soprano Thomann CL-17BB CG Bb - Clarinet Boehm	1
	Soprano: Buffet Crampon	1
	Soprano: Paul Beuscher Paris	1
<b>CONTRABAIXOS</b>		
	Contrabaixo Strunal	1
	Contrabaixo Alexis 1/10	1
<b>CRAVO</b>		
	Guido Bizzi, mod. Goermans Taskin	1
<b>FAGOTE</b>		
	Fagote Fox. Mod. Renard 51 (Iniciação)	1
	Fagotino Wolf Fg 5 com estojo - Ref.: 51318	1
	Fagote LINTON 5K	1
<b>FLAUTAS DE BISEL</b>		
	Contralto Yamaha	2
	Tenor Yamaha I - 407	1
	Soprano Hohner 9516 AP	1
	Soprano Hohner 9511 AM	1

INSTRUMENTOS		QUANTIDADE
	Alto Tribble Yamaha I - 402	1
	Alto Tribble Yamaha I - 403	1
	Alto Tribble Yamaha I - 404	1
	Hohner (Plástico)	2
	Hohner Blockflote Tenor Konzert (madeira)	2
<b>FLAUTAS TRANSVERSAIS</b>		
	Yamaha	1
	Flauta Alto Pearl PFA201S, cab. direita - Ref.: 13172	1
	Flautim Pearl PFP-105E - Ref.: 4747	1
	Flauta Baixo Pearl PFB-305 - Ref.: 0246	1
<b>GITARRAS</b>		
	Power Beat	3
	Esteves	2
	Alhambra 2/4 - Mod. 1- P Cadete	1
	Prudencio Saez	1
	Almansa Mod. 401 Requinte Cedro	1
<b>HARPA</b>		
	Harpa Céltica Salvi, mod. Aida (Iniciação)	1
	Harpa Diana	1
	Harpa Ana (Iniciação)	1
<b>OBOÉS</b>		
	Oboé Yamaha YOB 241	2
<b>ORGÃOS DE TUBOS</b>		
	Orgão de Tubos Hoffmann/ Röhn 1960	1
<b>PERCUSSÃO</b>		
	Tímpano Adams - Pedal Timpani - Fibra 23"	1
	Tímpano Adams - Pedal Timpani - Fibra 26"	1
	Tímpano Adams - Pedal Timpani - Fibra 29"	1
	Marimba Adams, MSHV - 4,3 oitavas Soloist	1
	Metal Chimes: Latin Percussion + tripé	1
	Par de Bongós Meinl HB-202 Headliner	1
	Suporte Meinl TMB Bongós Professional	1
	Par de Congas Meinl HC-777B Headliner	1
	Suporte Pearl B-855W	1
	Par de Cabaças Century CA 10"	1
	Choca Latin Percussion ES-2 Salsa Cha Cha	1
	Choca Latin Percussion ES-12	1
	Cencerro Latin Percussion 3048 Black Beauty	1
	Guiro Latin Percussion 249 Tipo Cubano Natural	1
	Prato Suspenso: Sabian 20"/ 51cm	1
	Prato Suspenso: Sabian 16"/ 41cm	1
	Prato Suspenso: Sabian 15"/ 38cm	1
	Prato Suspenso Sabian AA Splash China 10"	1

INSTRUMENTOS		QUANTIDADE
	Prato Suspenso Sabian B8PRO Marching 18"	1
	Par de Pratos: Paiste Alpha Band 18	1
	Tarola: Remo	1
	Bombo Majestic Drums, mod. 8128W71x36	1
	Par de Tom Tom: Thunder	1
	Chocalho: Pearl	2
	Par de Clavas: Latin Percussion	1
	Vibra Slap Latin Percussion 209	1
	Adaptador Vibra Slap Latin Percussion 444	
	Apito Latin Percussion Samba Metal Dourado	1
	Par de Crótalos: Latin Percussion	1
	Par de Maracas Latin Percussion 394 Macho	1
	Pandeireta Latin Percussion 160 Cyclops Mounted	1
<b>PERCUSSÃO</b>		
	Afuche/ Cabasa: Latin Percussion	1
	Reco-reco	1
	Triângulo	1
	Caixa	1
	Caixa Honsuy	1
	Caixa Dupla Thunder	1
	Xilofone Sonor BXX-100 Baixo Diatónico	1
	Vibrafone Adams 2VBC2ALMVC30	1
	Xilofone Concert Adams XC2HV40	1
	Timpano Adams 32" 2PASYKG32	1
	Glockenspiel Yamaha Deagan 1590	1
	Tamborim GB12" Pele Natural	1
	Tamborim GB TB-10N Pele Natural	1
	Bateria Pearl Ex-805H 20"+10+12+14" + Combo	1
	Bateria + Combo	1
	Instrumental Orff	
	Xilofone Baixo	
	Marimba Vancore CCM 4010 de 5 oitavas	1
	Gong Zildjian Hand Hammered 30" + suporte + maceta	1
	Par de Baquetas Lira/ Glockenspiel G1 30mm	1
	Bateria - DDrum SE Flyer Bop Kit Blue Pearl	1
	Bateria - Millenium Pro HW-750 Hardware Pack (suportes)	1
	Bateria - Paiste Set 3 101 14"HH/16"C/20"R	1
	Tubular Bells Majestic C6518B dourado   N.º Série: 300519 + maceta	1
	Maceta para Tubular Bells Majestic (2ª maceta)	1
	Xilofone 3 oitavas	1
	Banco de bateria Millenium MDT4 Drum Throne Round - 11"	1
	Millenium AK-25 Practice Pad Set - 1 x 8"	1
<b>PIANOS</b>		

INSTRUMENTOS		QUANTIDADE
	J. Schiller	1
	Hyunday	2
	Yamaha	1
	Gustav Lutz	1
	Kawai CX-21H PEP	3
	Piano Digital Roland HP1800e	1
	Piano Digital Roland RP401R RW	1
<b>SAXOFONES</b>		
	Saxofone Alto - Startone SAS-75 Alto Saxophone	1
	Saxofone Alto	1
	Saxofone Barítono Selmer SA80II Dourado com Gravação	1
	Saxofone Tenor Yamaha YTS 280 Dourado; N.º Série M13868	1
<b>TROMBONES</b>		
	Startone SSL-45 bb-tenor	1
<b>TROMPAS</b>		
	Trompa Thomann HR 100 Junior Bb - French Horn	1
<b>TROMPETES</b>		
	Trompete Thomann TR 500 GL Bb - Trumpet	1
	Trompete Thomann TR 500 GL Bb - Trumpet	1
	Júpiter 416L Pocket Sib Lacada (Iniciação) E00246	1
	TR50 (Iniciação)	1
<b>TUBAS</b>		
	Eufónio 4 válvulas	1
<b>VIOLINOS</b>		
	Locto Melhor 1/4	5
	Locto Melhor 3/4	1
	Locto Melhor 1/2	1
	Violino	2
<b>VIOLONCELOS</b>		
	Violoncelo 1/2	1
	Violoncelo 1/4	1
	Violoncelo	2
<b>ESTANTES</b>		
	Estante Manhasset 48 Symphony	80
	Estante Concerto Metal Symphony, mod. GMS 320	40
	Estante Kinstar 1559 P. Maestro	40
	Estante de Orquestra	10
	Estante Concerto Metal Symphony, mod. GMS 320	10

Quando os alunos não possuem instrumentos, a EMOL disponibiliza os aqui indicados (transportáveis) mediante o pagamento de um aluguer mensal simbólico ou mesmo cedendo de forma gratuita os instrumentos. Quanto aos alunos que tenham ASE, procuram-se mecanismos para ultrapassar eventuais dificuldades, não ficando ninguém impedido do estudo e utilização do instrumento por dificuldades económicas.

## 2.9 OFERTA LETIVA

A EMOL tem vários regimes de ensino oficial (1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e secundário). Nos vários ciclos, é ensinado um vasto leque de instrumentos, sendo que tem existido um grande desequilíbrio entre classes. A EMOL terá como objetivo durante o próximo triénio continuar a equilibrar as classes, de forma a poder constituir as formações orquestrais (Orquestra de Sopros, *Big Band* e Orquestra de Cordas) de forma equilibrada, assim como continuar a elevar o seu nível artístico.

### 2.9.1 MÚSICA:

<b>Disciplinas:</b>	<b>Iniciação</b> (divide-se em 4 níveis de ensino)	<b>Curso Básico</b> (1º, 2º, 3º, 4º e 5º Graus)	<b>Curso Secundário</b> (6º, 7º e 8º Graus)
Instrumento (Acordeão, Clarinete, Contrabaixo, Cravo, Fagote, Flauta de Bisel, Flauta Transversal, Guitarra, Harpa, Oboé, Órgão de Tubos, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Violeta, Violino, Violoncelo)	45 minutos partilhados até 2 alunos	45 minutos individuais	45 minutos regime supletivo 90 minutos regime articulado
Formação Musical (turma)	45 minutos	135 minutos	90 minutos
Classe Conjunto	45 minutos	(Coro, Música de Câmara, Orquestra) 2x 45 min	(Coro, Música de Câmara, Orquestra) 3x 45 min
História da Cultura e das Artes	-	-	135 min
Análise e Técnicas de Composição	-	-	135 min
Disciplina de Opção (Acompanhamento e Improvisação, Instrumento de Tecla)	-	-	45 min

- As classes de iniciação destinam-se a alunos que frequentem o primeiro ciclo do Ensino Básico e que revelem interesse pelo estudo da Música em geral e do instrumento em particular. Vigente na Portaria 223\_A/2018 de 3 de agosto, segundo o artigo 7.º, a duração global mínima será de 135 minutos semanais.
  - Para o ensino básico, em regimes articulado e supletivo, o plano de estudos corresponde ao estabelecido na Portaria 223\_A/2018 de 3 de agosto, que se apresenta na tabela anterior.
  - Para o ensino secundário, em regimes articulado e supletivo, o plano de estudos corresponde ao estabelecido na Portaria 229\_A/2018 de 14 de agosto, que se apresenta na tabela anterior.

## 2.9.2 DANÇA:

Existem vários regimes de ensino oficial (1º Ciclo, 2º Ciclo e 3º Ciclo). Nos vários ciclos, é ensinado um vasto leque de disciplinas, no entanto, verifica-se um grande desequilíbrio entre as turmas de Iniciação e o Curso Básico. Na Dança, temos como objetivo durante o próximo triénio reequilibrar estas turmas de forma a poder constituir turmas mais equilibradas, assim como elevar o seu nível artístico. Será importante trabalhar no sentido de conseguir colocar em funcionamento o Ensino secundário de Dança.

Disciplinas:	Iniciação 1, 2, 3 e 4  (1º Ciclo)	Curso Básico (2º ciclo)		Curso Básico (3º ciclo)		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau	4º Grau	5º Grau
Técnica de Dança Clássica (TDC)	-	6 x 45 minutos		6 x 45 minutos	8 x 45 minutos	11 x 45 minutos
Dança Clássica (DCL)	45 minutos	-				
Técnica de Dança Contemporânea (TDCT)		4 x 45 minutos		6 x 45 minutos	6 x 45 minutos	9 x 45 minutos
Introdução à Dança Contemporânea (IDC)	45 minutos	-		-	-	-
Música (M)	-	2 x 45 minutos		2 x 45 minutos	2 x 45 minutos	2 x 45 minutos
Expressão Criativa (EC)	-	2 x 45 minutos		-	-	-
Dança Criativa (DC)	45 minutos	-				
Práticas Complementares de Dança (PCD)	-	-		2 x 45 minutos	2 x 45 minutos	-

- As classes de iniciação destinam-se a alunos que frequentem o 1º Ciclo do Ensino Básico e que revelem interesse pelo estudo da Dança. Vigente na Portaria 223\_A/2018 de 3 de agosto, segundo o artigo 7.º, a duração global mínima será de 135 minutos semanais.
- Para o ensino básico, em regimes articulado, o plano de estudos corresponde ao estabelecido na Portaria 223\_A/2018 de 3 de agosto.

## 2.9.3 CURSOS LIVRES

Os Cursos Livres, na Escola de Música, destinam-se a alunos de qualquer idade que poderão estudar uma ou várias disciplinas e contemplam todos os instrumentos que constam no regime oficial, acrescidos de:

- Órgão Eletrónico
- Guitarra elétrica
- Viola Baixo
- Bateria

Os Cursos Livres de dança destinam-se a crianças a partir dos 3 anos que tenham como objetivo a aprendizagem da Dança, não como via profissionalizante, mas enquanto complemento formativo. Um dos

objetivos no departamento de dança é, independentemente da vertente pela qual os alunos optem, proporcionar-lhes um ensino mais abrangente que passa pela frequência nas diversas disciplinas, abrindo portas cada vez mais cedo para o ensino articulado. Deste modo, as disciplinas lecionadas, de acordo com a faixa etária são as seguintes, respetivamente:

- Pré/Iniciação ao Movimento – Dança Criativa – para crianças da pré-primária, dos 3 aos 5 anos (1 ou 2 aulas de 45 minutos por semana) – Onde de uma forma lúdica “os pequenos bailarinos” frequentam uma aula de iniciação ao movimento, onde aprendem os passos básicos do movimento e exploram movimentos expressivo, criativo, pessoal e único;
- Iniciações (1, 2, 3 e 4) – Dança Clássica, Introdução à Dança Contemporânea e Dança Criativa – para alunos no 1º ciclo (135 minutos/semanais) – Para os alunos destas idades, ensina-se a técnica vulgarmente conhecida como ballet e introduzem-se os passos elementares do movimento contemporâneo. Explora-se ainda o movimento criativo do aluno e estudam-se as componentes do movimento. Os alunos da Iniciação frequentam Dança Clássica, Dança Criativa e Introdução à Dança Contemporânea.
- Dança Clássica, Dança Contemporânea, Expressão Criativa, Composição Coreográfica, Repertório Clássico – para alunos do 2º e 3º ciclo (aulas de 1h30) – Não existindo obrigatoriedade de cumprir o plano de estudos oficial, podem optar por uma ou várias das disciplinas acima referidas. Estes alunos serão inseridos, depois de uma avaliação de diagnóstico e de ser aprovado pela direção pedagógica, numa turma de ensino especializado em dança.
- Hip Hop – para alunos a partir dos 4 anos – Os alunos a partir dos 4 anos podem também escolher o Hip Hop, como uma disciplina onde têm contacto com diferentes estilos de *Hip Hop*, divididos por dois níveis/turmas diferentes de ensino, e consoante o conhecimento e a idade dos alunos.
- Avançado – (+ 15 anos) – para alunos que finalizam o Curso Básico de Dança. Tem como objetivo principal, para além de trabalharem a técnica, dar oportunidade de os alunos serem mais autónomos e de serem eles próprios a criar as suas coreografias. A carga horária é composta pelas disciplinas de Técnica de Dança Clássica (1h30m) e Técnica de Dança Contemporânea (1h30m).

Paralelamente a estes cursos, a EMOL terá a partir deste ano letivo cerca de 500 alunos no pré-escolar através de parcerias com jardins-de-infância e Câmara Municipal de Leiria nas *Atividades de Animação e Apoio à Família*. Tem internamente o projeto “*Crescer com as Artes*”, também destinado ao ensino Pré-escolar. Em relação ao 1º Ciclo, conseguiu cimentar-se o projeto “*Crescer com a Música*” e “*Crescer com a Dança*”, respetivamente. O projeto “*Crescer com a Música*” está a ser desenvolvido na Escola do 1º Ciclo Amarela em Leiria, Centro Escolar da Barreira, Escola de 1º Ciclo dos Capuchos e Escola do 1º Ciclo da Cruz d’Areia, assim como as Atividades de Enriquecimento Curricular no Concelho da Batalha. O projeto “*Crescer com a Dança*” está a ser implementado na Escola Amarela.

O Curso de Jazz continua a ser uma aposta da EMOL que pretende proporcionar aos seus alunos o contacto com outras linguagens musicais. O ensino oficial só contempla nos seus planos curriculares o ensino da linguagem dita “clássica”. Assim, entende-se que não faz sentido alhear-nos quer do Jazz, quer de outras linguagens que fazem parte do nosso quotidiano musical.

## 2.10 PROTOCOLOS E COLABORAÇÕES:

A EMOL, ao longo dos anos, tem privilegiado a cooperação com escolas do ensino regular, dirigentes locais e com a comunidade leiriense, não descurando o tecido sociocultural e empresarial em que se insere. Igualmente, a sua linha de atuação tem vindo a estender-se além-fronteiras. Esta colaboração é um elemento facilitador na consecução do projeto a que nos propomos e tem permitido estabelecer parcerias e protocolos com diversas entidades.

No âmbito do enquadramento definido pela Portaria 223\_A/2018 de 3 de agosto, o OL|CA estabeleceu protocolos com as seguintes Escolas do Ensino Básico:

- Agrupamento de Escolas D. Dinis – Escola Básica EB2,3 D. Dinis;
- Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira - Escola EB2,3 José Saraiva;
- Agrupamento de Escolas de Marinha Grande Poente (Escola EB2,3 Guilherme Stephens e Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte);
- Escola Básica e Secundária da Batalha;
- Agrupamento de Escolas de Marrazes;

Acresce ainda inúmeras parcerias que este Conservatório realiza com as mais diversas instituições, nomeadamente: escolas de 1ºciclo (Escola Amarela, Escola dos capuchos, Centro Escolar da Barreira, Escola da Cruz d’Areia e o Jardim-Escola João de Deus), escolas de ensino secundário (Escola Secundária Domingos Sequeira), entre outros. Quanto ao Ensino Superior, com a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML), o Instituto Jean Piaget de Almada | ISEIT, Escola de Artes Aplicadas de Castelo Branco, Universidade de Aveiro, Universidade de Évora e a Universidade do Minho, no âmbito do Mestrado em Ensino da Música; e Escola Superior de Dança de Lisboa (ESD) no âmbito do Mestrado em Ensino de Dança, proporcionando aos alunos a realização de estágios pedagógicos na EMOL.

### 2.10.1 COM INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA COMUNIDADE LOCAL; REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

- Acordarte
- Associação Europeia de Escolas de Música
- Associação Filarmónica Bidoeirense (Bidoeira – Leiria)
- Associação Musical das Beiras
- Câmara Municipal de Leiria
- Casa do Povo de Alqueidão da Serra (Porto de Mós)
- Escola de Artes do Porto da Universidade Católica Portuguesa
- Escola de Dança do Conservatório Nacional
- Escola Secundária de Domingos Sequeira (Leiria)
- Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte (Marinha Grande)
- Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco
- Escola Superior de Dança de Lisboa
- Escola Superior de Música de Lisboa
- Fundação Caixa Agrícola de Leiria
- Fundação Calouste Gulbenkian
- Fundação Mário Soares – Casa Museu João Soares
- Hot Clube de Portugal
- INATEL – Delegação de Leiria
- Instituto Politécnico de Leiria
- NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria
- Paróquia da Sé de Leiria
- Salão Musical de Lisboa
- Semanário Região de Leiria

- Sociedade Artística e Musical dos Pousos
- Sociedade Filarmónica de São Cristóvão da Caranguejeira (Leiria)
- Sociedade Filarmónica Lourçalense (Louriçal – Pombal)
- Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos (Soutocico – Leiria)
- Sonigate Leiritrónica, Lda.
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Évora
- Universidade do Minho
- Entre outros

**A EMOL colabora regularmente, em atividades de âmbito cultural, com as seguintes entidades:**

- AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria
- Arquivo Distrital de Leiria
- Câmara Municipal da Batalha
- Câmara Municipal da Marinha Grande
- Câmara Municipal de Leiria
- Câmara Municipal de Ourém
- Câmara Municipal de Pombal
- Câmara Municipal de Porto de Mós
- Câmara Municipal de Ansião
- Câmara Municipal de Castanheira de Pêra
- Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos
- Câmara Municipal de Pedrogão Grande
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
- Delegação Regional da Cultura do Centro
- Direção Geral das Artes
- DGPC – Direção Geral do Património Cultural
- Grupo Lena
- Iberomoldes
- Leiria Shopping
- Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- Santuário de Fátima
- Turismo do Centro
- União de Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes
- União de Freguesias Marrazes e Barosa
- Entre outros

## 2.11 SUCESSO EDUCATIVO DOS ALUNOS: AVALIAÇÃO GLOBAL

Os resultados obtidos têm sido, ao longo do percurso da EMOL, francamente positivos. Um indicador significativo é o facto de muitos dos seus ex-alunos frequentarem ou terem já concluído estudos superiores musicais no país e no estrangeiro, sendo hoje músicos e bailarinos consagrados, quer a nível nacional quer internacional, ou professores em escolas de Música ou Dança. Orgulhamo-nos do facto de cerca de 40% dos professores que atualmente lecionam na EMOL terem sido alunos da Instituição.

### 2.11.1 MÚSICA

#### a. Prosseguimento de estudos para o curso básico de música para o ano letivo 2019/2020:

Conclusão do IV ano de Iniciação	
Iniciação de Música	Nº de alunos
Alunos	16

Cerca de **81%** dos alunos que frequentaram o curso de Iniciação de Música **IV** (4º ano de escolaridade), pretendem continuar os estudos através do seu ingresso no Curso Básico de Música.

#### b. Frequência do Curso Básico de Música – ensino articulado no ano letivo 2019/2020:

Curso Básico de Música	Contagem de alunos
Escola Básica D. Dinis, Leiria	110
Escola Básica José Saraiva, Leiria	122
Escola Básica e Secundária da Batalha	39
Escola Básica Guilherme Stephens, Marinha Grande	57
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande	13
Escola Básica n.º 2,3 de Marrazes, Leiria	18

#### c. Anulações de matrículas – EMOL - para o ano letivo 2018/2019

Curso Básico de Música	Contagem de alunos
Alunos iniciais	361
Cancelada	3
1º grau	1
2º grau	0
3º grau	1
4º grau	1
5º grau	0

#### d. Percentagens de Aprovação no ano letivo 2018/2019 - EMOL

Curso Básico de Música	Aprovação
1º grau	99%
2º grau	99%
3º grau	90%
4º grau	100%
5º grau	100%

Dos 70 alunos que frequentaram o Curso Básico de Música no 9º ano de escolaridade, **100% concluiu**. Salvo algumas exceções, nos últimos anos lectivos, tem-se vindo a baixar o número de alunos desfasados entre o grau e o ano de escolaridade e as situações de retenção. As avaliações mais baixas verificadas justificam-se essencialmente pela falta de práticas de estudo regular em casa, por falta de tempo e/ou falta de empenho.

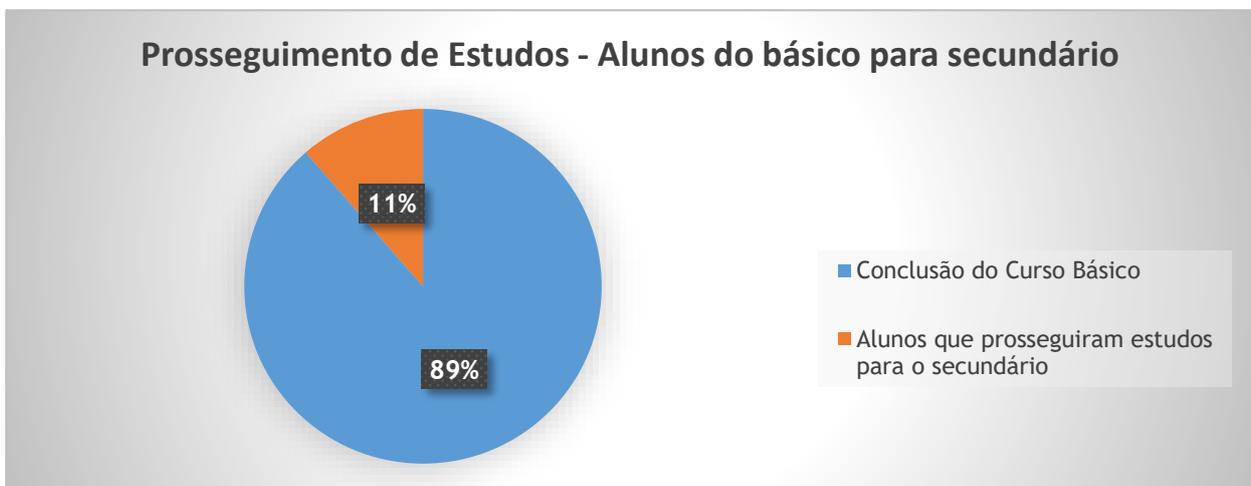
**e. Alunos que apresentam desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam e o grau de frequência no ensino especializado:**



**Nota:** Em 2019/2020, 2 alunos apresentam desfasamento entre o ano de escolaridade que frequentam e o grau de frequência no ensino especializado porque fizeram mudança de instrumento.

**f. Continuidade de estudo – Secundário de Música**

São poucos os que prosseguem os seus estudos para o Curso Secundário de Música, verificando-se uma elevada taxa de abandono dos estudos no final do Curso Básico de Música. Esta ocorre, em grande parte, pela falta de apoios da tutela para financiar alunos que pretendem prosseguir os seus estudos musicais.



**2.11.2 DANÇA**

**CURSO DE INICIAÇÃO DE DANÇA**

**a) Prosseguimento de estudos para Curso Básico de Dança para o ano letivo 2019/2020:**

Conclusão Iniciação de Dança	Nº de alunos
Alunos	0

Não tivemos alunos do curso de Iniciação de Dança do 4º ano de escolaridade

**CURSO BÁSICO DE DANÇA – ENSINO ARTICULADO**

Curso Básico de Dança	Contagem de alunos
<b>Alunos</b>	<b>60</b>
b) 1º grau	13
c) 2º grau	12
d) 3º grau	15
e) 4º grau	11
f) 5º grau	9
<b>Cancelada</b>	<b>3</b>

As desistências verificadas neste curso estão relacionadas com a carga horária, visto ser elevada.

**b) Conclusão do Curso Básico de Dança:**

Curso Básico de Dança	Aprovação
a) 1º grau	
b) 2º grau	
c) 3º grau	<b>98%</b>
d) 4º grau	
e) 5º grau	

## III. VISÃO/MISSÃO/VALORES

---

A EMOL tem como missão prestar à comunidade um serviço educativo de elevada qualidade, dando uma resposta eficaz às diferentes necessidades, tendo em conta o caráter único e dinâmico da Instituição e promovendo uma atitude cooperante com a comunidade educativa e local. Uma escola de referência pela humanização, abertura à comunidade, inovação e qualidade do serviço educativo prestado, privilegiando a inclusão e a multiculturalidade.

A ambição da EMOL é contribuir para o desenvolvimento cultural em Leiria, na região e no País. Ambiciona valorizar a estética e os valores intemporais da civilização, através da intervenção pública, da promoção do bem-estar e da solidariedade, criando muitos e bons intérpretes, técnicos e professores qualificados, agentes de desenvolvimento cultural, assim como públicos esclarecidos. Pretende ainda continuar a formação de bons músicos e bailarinos, que prossigam cursos superiores de Música e Dança nas grandes escolas nacionais e estrangeiras.

Os valores a transmitir pela escola, tanto na Música como na Dança, não se esgotam apenas na sala de aula. Assim, este PE tem como objetivos fomentar a partilha de saberes e experiências; garantir a formação integral dos nossos alunos, inculcando neles o respeito pelos valores da EMOL; promover a vontade de adquirir conhecimento e chegar mais longe; integrar os alunos na vida escolar; educar para a cidadania, para a inclusão e a multiculturalidade; e, afirmar a Escola no panorama artístico.

### 1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES

---

A EMOL como escola oficial tem como objetivo primordial desenvolver as competências necessárias dos seus alunos, preparando-os para um futuro profissional na área da música e da dança. É assim necessário dar aos alunos uma formação de excelência, especializada de elevado nível técnico, artístico, cultural e humana. Tendo a consciência que a EMOL é uma etapa intermédia da aprendizagem musical e da dança, é necessário que a formação aqui ministrada possibilite aos seus alunos o acesso ao ensino superior.

Princípios orientadores da EMOL:

- Aproximar a escola dos pais, promovendo a sua participação nas várias atividades anuais.
- Estimular uma melhor comunicação interna criando uma maior ligação entre projetos, favorecendo a partilha de conhecimento/experiência.
- Reforçar a nossa presença na comunidade levando para fora do OL|CA além dos concertos e espetáculos também as audições de classe, valorizando-as desta forma. É fundamental promover o envolvimento de todos nestas atividades, assim como aperfeiçoar os mecanismos de divulgação das muitas atividades que se organizam dentro e fora de portas.
- Reforçar as ofertas educativas/artísticas, que vão para além do ensino financiado pelo Ministério da Educação. Exemplo: Continuar a estabelecer de parcerias com as associações de pais do ensino regular, mais concretamente os do 1º ciclo, criando nessas escolas polos de iniciação à música e à dança, dando-lhe o nome de “Crescer com a Música/com a Dança”.
- Manter parcerias com as entidades que gerem as Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar, em parceria com a Câmara Municipal de Leiria.
- Reforçar o projeto *Crescer com as Artes*, destinado a proporcionar às crianças de 3-5 anos uma vivência nas áreas da música e dança muito lúdica e dinâmica.

- Elevar o nível artístico/musical das Orquestras e Classes de Conjunto, proporcionando a estas condições de apresentações públicas de qualidade.
- Estabelecer parcerias com outras escolas portuguesas e estrangeiras. Exemplo: Criação de uma Orquestra de Sopros e de Cordas Regional.
- Promover a inclusão social de crianças e jovens oriundos de contextos social e economicamente desfavorecidos; enquanto escola devemos desenvolver projetos solidários para chegarmos aos mais desfavorecidos economicamente e socialmente, assim como promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou incapacidade permanente.
- Criar o ensino secundário de dança.
- Estabelecer protocolos e parcerias com entidades representativas no distrito, com o intuito de alargar a oferta educativa da EMOL.
- Criar novos cursos na oferta educativa, alargando o leque de escolha dos alunos e proporcionando, dessa forma, uma dinamização instrumental da EMOL e dos estilos de dança.
- Criar novos pólos educativos.
- Diminuir os índices de abandono e de retenção de alunos da EMOL. Devemos assim procurar satisfazer as expectativas dos alunos, procurar uma melhor articulação com as escolas do regular, fazer com que ingresso dos alunos se dê mais cedo na EMOL (pré-escolar ou iniciação). Todos podemos concluir que é tardio um ingresso na música ou na dança apenas no 5º ano de escolaridade.
- Diminuir as assimetrias na frequência das Classes Instrumentais. Devemos desenvolver esforços no sentido de incentivar a procura por parte das crianças e jovens os instrumentos habitualmente desconhecidos. Consideramos assim essencial promover com os professores atividades de divulgação dos instrumentos nos meses anteriores ao mês de inscrições de novos alunos, criando ateliers de demonstração de instrumentos com a participação ativa dos professores, privilegiando assim a experimentação dos instrumentos e o contacto pessoal com os professores.
- Diminuir as assimetrias nas aprendizagens, promovendo e exigindo dos pais um compromisso de colaboração com os professores, através de planos de recuperação ou outras iniciativas de acompanhamento pedagógico. Para colmatar estas assimetrias é importante promover a partilha entre docentes de saberes e estratégias pedagógicas, assim como, promover intercâmbios com outras escolas a fim de aferir, tomar e dar consciência sobre o estado de desenvolvimentos dos alunos quando comparados com alunos do mesmo grau ou ciclo de escolas congéneres.
- Aproveitar a multiculturalidade existente na comunidade educativa da EMOL e na própria cidade de Leiria e através da música e da dança fomentar eficazmente a totalidade das capacidades dos alunos, promovendo assim o respeito à diversidade étnica e cultural.
- Apostar na internacionalização através dos vários programas europeus existentes, nos quais destacamos o ERASMUS, articulando desta forma com projetos de outros países que nos darão com muita certeza a possibilidade um maior crescimento, desenvolvimento e promoção da EMOL.
- Retomar e definir novas parcerias com as Bandas Filarmónicas. Embora tenham em funcionamento as suas escolas é de todo vantajoso para a EMOL um funcionamento e interação em forma de rede escolar e partilhando assim estratégias e planos comuns.
- Promover o ensino de linguagens musicais alternativas à Música Clássica, nomeadamente através do Curso de Jazz.

## 2 OBJETIVOS

---

### 2.1 OBJETIVO GERAIS

São objetivos gerais da EMOL:

- Facultar um ensino rigoroso e de qualidade em todas as vertentes da formação do aluno, permitindo assim que o mesmo obtenha um domínio efetivo das competências que cada ciclo de ensino exige;
- Através dos projetos artístico/musicais/danças mobilizar e motivar toda a comunidade escolar, promovendo nestes projetos a interdisciplinaridade e a multiculturalidade;
- Estimular a capacidade criativa dos nossos alunos, valorizando a sua capacidade de reflexão e autocrítica;
- Fomentar nos alunos responsabilização e autonomia;
- Apetrechar os nossos alunos de ferramentas para que se possam afirmar como músicos e bailarinos de excelência, com uma formação de base sólida e estruturada;
- Sensibilizar a comunidade envolvente para a música e para a dança, de modo a atrair candidatos para a EMOL, assim como formar novos públicos mais conhecedores de música e dança;
- Intervir ativamente na vida cultural e musical da cidade de Leiria, na região e do país.
- Formar instrumentistas e bailarinos de qualidade, com uma formação mais completa e interdisciplinar, preparando-os para o ingresso no ensino superior.
- Formar público musicalmente instruído para fruir e apreciar música e dança.

## 2.2 OBJETIVOS EDUCACIONAIS, METAS E ESTRATÉGIAS

*Por muito cuidado que se tenha, educar é podar; deixar crescer com toda a força o ramo que nos agrada.*

**Agostinho da Silva**

Como base dos objetivos educacionais da Escola de Música e de Dança do Orfeão de Leiria, surge a formação especializada de elevado nível técnico-artístico, cultural e humano dos seus alunos, tendo em vista o desenvolvimento das suas competências e a possibilidade de estarem aptos para o ingresso no ensino superior e para um futuro profissional na área da música e da dança. Não obstante a este ponto, o Conservatório é, também, sensível à formação de diferentes públicos para uma apreciação das várias expressões artísticas, bem como do desenvolvimento estético, da criatividade e das faculdades do pensamento crítico e de reflexão, intrínsecos à condição humana.

Desta forma, pretende-se:

- a) Uma educação que procura uma participação consciente e democrática e uma formação de cidadãos mais ativos, responsáveis e tolerantes, através das suas classes de conjunto e da participação das mesmas em concertos para a comunidade educativa e leiriense e da interação interdisciplinar;
- b) Uma educação humanista, focando-se no respeito por si próprio, pelos outros e pelo ambiente, incitando relações saudáveis de solidariedade e amizade entre si;
- c) Uma educação que valoriza e eleva o sucesso musical e artístico dos alunos, através da promoção dos mesmos em concertos dentro e fora da escola e nos apoios a concursos internos e externos às escolas;
- d) Promover uma dinâmica própria e ativa, diferente de outras instituições do distrito, que sirva de promotor de atividades culturais, em vários espaços do distrito, e contribua para a educação de um público que saiba observar e contactar com música erudita, servindo de complemento à cultura comercial e de massas;
- e) Educar para a autonomia, exigência e individualidade de cada um, num carácter de ensino que consiga potenciar e, ao mesmo tempo, moldar a capacidade criativa de cada um.

### 2.2.1 OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO PEDAGÓGICO

Para se conseguir otimizar as práticas pedagógicas da escola, é imprescindível:

- Definir, aplicar e divulgar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos;
- Desenvolver uma dinâmica de avaliação do desempenho da EMOL com o objetivo de regular o seu funcionamento;
- Manter um clima de diálogo conducente ao empenhamento da comunidade educativa na construção dos documentos de concretização do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades e do Regulamento Interno;
- Incentivar uma contínua participação dos pais e encarregados de educação na vida da EMOL para que possibilite um acompanhamento adequado dos seus educandos;
- Promover uma eficaz divulgação da informação;
- Promover a interdisciplinaridade e sua interação musical e a nível da dança através de projetos;
- Consciencializar os alunos e encarregados de educação sobre as especificidades do ensino artístico, as suas exigências e sobre a importância da qualidade e regularidade no estudo fora da aula para cumprimento dos objetivos propostos;
- Elaborar um Guia do Aluno a ser distribuído no início de cada ano letivo;
- Promover e desenvolver atividades de complemento e enriquecimento curricular a fim de consolidar competências;
- Valorizar o comportamento e aproveitamento meritórios;

- Desenvolver a articulação curricular entre disciplinas, no sentido de melhorar o sucesso educativo dos alunos;
- Planificar as atividades letivas contemplando a articulação entre os diferentes níveis, garantindo continuidade pedagógica, quer ao nível das competências cognitivas quer ao nível das atitudes;
- Promover o desenvolvimento dos alunos no que respeita ao espírito de iniciativa, organização, autonomia e pensamento crítico;
- Enriquecer e partilhar os recursos educativos, bem como utilizar novos meios e métodos de ensino numa perspetiva de abertura à inovação e de reforço da qualidade de educação e de ensino;
- Promover a formação de pessoal docente e não docente tendo em vista a melhoria das suas competências profissionais e a sua valorização pessoal;
- Dinamizar o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno da EMOL;

## 2.2.2 DINAMIZAR A VIDA ARTÍSTICA DO ORFEÃO/CRIATIVIDADE/INOVAÇÃO

Com vista a dinamizar a vida artística do OL|CA, este realiza as seguintes ações:

- Concertos comemorativos;
- Concertos temáticos;
- Semanas dedicadas a instrumentos ou grupos disciplinares;
- Concertos por professores ou alunos;
- *Masterclasses*;
- *Workshops*;
- Audições interdisciplinares;
- Visitas de Estudo;
- Demonstração de instrumentos;
- Palestras e conferências;
- Formações;
- Estágios de orquestras;
- Participações musicais fora do ambiente escolar;
- Festivais;
- Protocolos e parcerias com entidades representativas no distrito;
- Projetos com o intuito de alargar a oferta educativa do Orfeão;
- Criação de novos cursos na oferta educativa:
  - Crescer com a Música;
  - Crescer com a Dança;
  - Avançado de Dança;
  - Curso de Jazz;
  - Conservatório Sénior;
- Sensibilização de novos públicos.

## 2.2.3 INTERLIGAR A INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA

O OL|CA procura interligar-se com a comunidade educativa através de/a:

- Participações dos pais - As famílias são um fator muito importante na comunidade, pois são elas as responsáveis pela vida dos seus educandos. Assim, a família deve ter um papel intrínseco na vida da escola e para tal o Orfeão de Leiria procura a sua inclusão em atividades a eles destinadas, incrementando a sua participação nas várias atividades anuais;

- Inclusão da associação de pais no Conselho Pedagógico – A inclusão do representante da associação de pais no órgão consultivo da escola, procura ouvir as suas opiniões e conta com o seu apoio a nível material e humano;
- Inclusão da associação de estudantes no Conselho Pedagógico - O/A representante da associação de estudantes no órgão consultivo da escola procura ouvir as suas opiniões e sugestões para uma maior e melhor vivência artística dentro da escola;
- Atividades fora de portas - Captar novos públicos e apelar à população para a importância da cultura e do ensino artístico, através do envolvimento da comunidade, da participação em concertos ou atividade, da participação nos intercâmbios com diversas instituições culturais ou escolas de ensino artístico, e da colaboração ativa com instituições da cidade que procurem promover a cultura.
- Utilização da música e dança promovendo uma aproximação social, permitindo um crescimento conjunto de uma comunidade, nas vivências, atitudes e responsabilidades. Para isto, o OL, cria condições para essa aproximação, criação e vivência de projetos de música e dança que possam incluir toda uma comunidade, uma sociedade. Estes projetos com caráter social, que se realizam nos mais variados contextos educacionais, desenvolvem-se junto de comunidades/etnias como desenvolvimento individual e sociocultural. Essas práticas têm em conta um número significativo de pessoas que, não tendo acesso a uma aprendizagem formal, podem encontrar nestes tipos de projetos a possibilidade de conhecer, fazer e praticar música/dança;
- Possibilitar o acesso do ensino da música e/ou dança a alunos menos favorecidos economicamente, promovendo assim a inclusão social;
- Sensibilização para a aprendizagem da música e da dança através de apresentações/demonstrações instrumentais ou outras atividades, fora do ambiente escolar, procurando divulgar a oferta escolar e os instrumentos lecionados;
- Criando polos que possibilitem o acesso ao ensino artístico e à cultura para populações geograficamente mais afastadas de Leiria;
- Dinamizando a página eletrónica da escola, promovendo e transmitindo para o exterior a dinâmica desenvolvida, as atividades realizadas, e fazendo pequenos apontamentos com registo fotográfico e videográfico das mesmas.

#### 2.2.4 PROMOVER UM CLIMA DE EXCELÊNCIA E RIGOR NA INSTITUIÇÃO

A atividade pedagógica e cultural do OL|CA só poderá ser eficiente através da constante procura de rigor, de exigência, de responsabilidade e de excelência em todos os aspetos relativos à instituição. Assim, para que seja possível atingir um elevado nível de qualidade dos serviços prestados pelo OL|CA, deverão ser tidos em consideração os seguintes pressupostos:

- Promover uma comunicação eficiente entre os diversos agentes educativos: alunos; professores; funcionários administrativos e auxiliares de educação; encarregados de educação; diretores de turma das escolas do ensino regular; entidades do poder local; e entidades culturais da cidade e região com as quais o OL|CA estabelece parcerias. A sinergia entre estes atores será da maior importância para o sucesso educativo dos alunos e para a qualidade dos serviços artísticos e culturais prestados pela instituição à comunidade;
- Procurar vincular ao OL|CA profissionais com elevado grau de formação e competências técnicas específicas. Os professores, em particular, necessitam de apresentar uma sólida formação a nível musical, pedagógica e de dança;
- Promover a formação dos seus professores, no sentido de se manterem atualizados e incrementarem a qualidade da sua ação pedagógica. Assim, deve ser definido um plano de formação para os docentes da escola, nomeadamente através de ações de formação internas, convidando formadores de reconhecida qualidade;
- Zelar pelo sucesso educativo dos seus alunos, através de um ensino de excelência e exigência, conjugado com a sua contínua motivação, procurando valorizar aqueles que obtêm melhores

qualificações e desenvolvendo todos os esforços para ajudar os que apresentam resultados menos interessantes a superar as suas dificuldades;

- Promover a apresentação pública dos alunos, em audições, concertos, espetáculos, apresentações dentro e fora do OL|CA, procurando realizar performances da melhor qualidade artística possível, que serão da maior importância para a motivação, autoconfiança e realização dos alunos;
- Selecionar de forma rigorosa os novos alunos da escola, escolhendo aqueles que possuem maior aptidão a nível de música e dança, bem como maior interesse em realizar um percurso musical e de dança, de sucesso;
- Promover a reflexão sobre os currículos e programas das diversas disciplinas, no sentido de detetar e reforçar os aspetos mais favoráveis e corrigir os pontos mais desajustados, para assim encontrar um plano de trabalho em cada disciplina que vá de encontro ao princípio de exigência pedagógica que melhor potencie o sucesso educativo dos alunos;
- Zelar pelo cumprimento dos conteúdos programáticos em cada disciplina;
- Promover o equilíbrio entre as diversas classes instrumentais da escola, de forma a permitir a existência de variadas orquestras e grupos de câmara, com elevada qualidade artística;
- Promover o equilíbrio entre as turmas de Iniciação da Dança, por forma a termos cada vez mais cedo alunos na dança que ingressem futuramente no ensino articulado;
- Proporcionar uma oferta educativa diversificada e abrangente, quer em termos de dança como de instrumentos e disciplinas relacionadas com a música erudita, quer noutras áreas, como o Jazz, a música tradicional e étnica, ou o Rock, assim como facultar complementos formativos aos alunos e professores, através da realização de Master classes, estágios e *ateliers*;
- Zelar pelo escrupuloso cumprimento dos deveres dos funcionários e professores da instituição, em termos de cumprimento de horários e preenchimento de documentos e avaliações;
- Informar atempadamente alunos e encarregados de educação de todos os elementos relativos às provas que os alunos deverão prestar, nomeadamente datas e matrizes de avaliação;
- Procurar a estabilidade do corpo docente e não docente da escola;
- Promover um clima de partilha e reflexão sobre boas práticas pedagógicas entre os professores, nomeadamente ao nível das diferentes áreas disciplinares;
- Procurar melhorar, dentro das possibilidades financeiras, as condições físicas da instituição, desde as instalações até à qualidade e manutenção dos instrumentos musicais;
- Reforçar uma cultura de autoavaliação, rigor e exigência ao nível das várias estruturas de gestão pedagógica da escola, sempre no sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade educativa.
- Facultar uma formação musical sólida, premiando o rigor, a competência, o profissionalismo, a busca da perfeição, a responsabilização e o empenho necessários para o sucesso na aprendizagem da música e dança, estamos a contribuir para desenvolver o sentido estético, a sensibilidade artística e formar intérpretes, compositores e ouvintes mais esclarecidos.

### 3 REGULAMENTO INTERNO:

---

O Regulamento Interno estabelece as principais normas de funcionamento interno da Escola, e deve ser elaborado pelo Conselho Pedagógico e aprovado pela Direção. O Regulamento Interno deverá ser atualizado quando ocorrer uma mudança na legislação vigente ou quando os órgãos da escola considerarem necessário. O Regulamento Interno, assim como os programas das disciplinas vocacionais serão posteriormente elaborados pelo Conselho Pedagógico deste estabelecimento de ensino e partilhados com toda a comunidade educativa.

Assim entendeu-se proceder a uma atualização bem como à elaboração de regulamentos/normas complementares.

O documento integral revisto com parecer do Conselho pedagógico e aprovado pela direção do OL|CA fica como **anexo A** ao Projeto Educativo, sendo divulgado pelos meios habituais e colocado na página do OL|CA.

## 4 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

---

O Plano Anual de Atividades das Escolas reveste-se de grande relevância para toda a comunidade educativa, pois constitui um instrumento do exercício de autonomia e nele se reflete a realidade das escolas no seu dia-a-dia bem como do contexto envolvente. Trata-se de um “documento de planeamento, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e programação das atividades e que procede à identificação dos recursos necessários à sua execução” (artigo 9º, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho). Por isso é importante o empenho e entusiasmo colocado na sua elaboração, para que se possa contribuir para a construção de uma escola de sucesso e qualidade, inclusiva para todos. Enquanto instrumento de gestão e documento diferenciado, o Plano Anual de Atividades obedece a uma lógica de integração e articulação, tendo em vista a coerência, eficácia e qualidade do serviço educativo. Através do desenvolvimento das atividades previstas, pretende-se motivar os alunos para as aprendizagens, aumentando os seus níveis de interesse e assiduidade, apelando à sua participação, criatividade, autonomia e responsabilidade. Deste modo, desenvolver-se-ão laços de identidade coletiva, hábitos de trabalho, pesquisa e de entreajuda. A formação dos vários agentes envolvidos no processo educativo, o trabalho conjunto entre as escolas e o incentivo à relação Escola-Famílias-Meio serão também aspetos a que o Plano de Atividades deverá estar atento. De igual forma, privilegia-se a ligação à cidade e ao concelho de Leiria, com a articulação entre a Autarquia e os parceiros locais, bem como a nível nacional e internacional, com o estabelecimento de parcerias que possam apoiar a realização das atividades previstas neste documento. Consideramos que é no desenvolvimento das atividades de um Projeto Educativo abrangente que pode residir o verdadeiro motor da mudança da Escola, fator de inovação e de rompimento das rotinas, contribuindo para o sucesso educativo. É desejável que este documento seja cada vez mais o resultado de reflexão e debate de ideias de todos os seus atores. É imperioso que professores, alunos, pais, encarregados de educação, parceiros e toda a Comunidade Educativa possam refletir e discutir a Escola nas suas diversas vertentes, em direção a um ensino de qualidade.

## 5 PLANO DE CAPTAÇÃO DE ALUNOS

---

### 5.1 OBJETIVOS GLOBAIS.

Tendo como base a perceção dos diferentes *stakeholders* da instituição, fixam-se como metas a alcançar até ao dia 15 de setembro de 2022 o seguinte:

- a) Assegurar uma taxa de renovação superior a 90%;
- b) Assegurar a continuidade dos alunos que concluem o curso básico na EMOL;
- c) Aumentar o número de alunos nos Cursos Livres;
- d) Promover o Curso de Jazz, cativando mais alunos e dinamizando apresentações dos alunos que já frequentam o curso;
- e) Assegurar a abertura de todos os cursos (Iniciação, básico e secundário);

### 5.2 DIMENSÕES AO NÍVEL DA INTERVENÇÃO / CAPTAÇÃO

Tendo em atenção a natureza dos nossos atuais e potenciais alunos bem como os objetivos a que nos impomos, procuraremos explorar as seguintes dimensões / fontes de potenciais alunos:

- a) Escolas do 1º Ciclo para o Articulado Básico;
- b) Escolas do 2º e 3º Ciclo para os Cursos Livres;
- c) Escolas Superiores de Leiria para os Cursos Livres;

## 5.3 ATIVIDADES E CAMPANHAS A DESENVOLVER

- a) Visitas e ações de promoção em escolas primárias e secundárias;
- b) Visitas e ações de promoção em jardins de infância;
- c) Realização de *masterclasses* e estágios de orquestra;
- d) Contactos com as entidades regionais;
- e) Gestão das entidades protocoladas e processos de divulgação;
- f) Presença em feiras e eventos externos;
- g) Promoção e divulgação de eventos e atividades internas;
- h) Gestão de suportes promocionais e recursos/sistemas de divulgação;
- i) Divulgação dos cursos da EMOL junto das Bandas Filarmónicas;

# 6 AVALIAÇÃO DO PROJETO

---

## 6.1 OPERACIONALIDADE

A avaliação do PE é um dos seus eixos fundamentais uma vez que o estrutura em permanência. Ela está presente na própria conceção do projeto uma vez que se partiu da reflexão sobre as avaliações interna e externa e se definiram as áreas de intervenção, respectivas metas e os meios para a sua consecução.

No entanto, a fiabilidade e a pertinência das componentes do PE devem ser objeto de revisão cíclica, a fim de serem validados os suportes ou reforçados/substituídos os pilares que permitem a sua continuidade. Impõe-se, pois, a monitorização do projeto, ou seja, a recolha de informação sobre o faseamento das atividades nos seus diferentes aspetos.

Para além da avaliação das atividades que operacionalizam o PE (Plano Anual de Atividades, com as suas fichas de registo, a exemplo), está previsto um acompanhamento, a fim de serem recolhidos dados que validem ou reorientem ações, de acordo com as metas fixadas.

A avaliação final dos resultados implica o recurso a instrumentos que, para além de eventuais descrições de ordem qualitativa, quantificam a informação.

O Gabinete de Avaliação, responsável pela monitorização do PEE, decide sobre as estratégias de envolvimento da comunidade educativa, os instrumentos a utilizar e os momentos de avaliação.

O PE será revisto no ano letivo de 2022/23, elaborando-se a partir daí o projeto de revisão, que será novamente sujeito à apreciação e aprovação do Conselho Pedagógico e da Direção do OL|CA.

**Aquando da revisão são vários os itens a ter em conta:**

- a) **Coerência:** análise da relação entre as orientações delineadas;
- b) **Pertinência:** análise da correspondência das ações previstas e desenvolvidas e das necessidades reais da escola;
- c) **Conformidade:** análise comparada das ações realizadas com os princípios/áreas de intervenção/metad;
- d) **Eficiência:** análise da maximização da utilização dos recursos postos à disposição da escola;
- e) **Eficácia:** análise comparativa dos resultados relativamente aos recursos investidos e às metas propostas;

- f) **Metas:** grau de concretização;
- g) **Articulação:** adequação dos fatores de eficácia à consecução das metas;
- h) **Funcionamento:** conformidade na realização das atividades/planos de Ação com o planeamento global;
- i) **Recursos:** adequação dos recursos;
- j) **Fatores de eficácia:** pertinência dos fatores de eficácia face aos problemas detetados e às metas a atingir;
- k) **Objetividade:** identificação de novos problemas.
- l) **Reajustar o projeto**
- m) **Rever as metas**
- n) **Dar continuidade ou reformular a planificação**
- o) **Dar continuidade ou reformular as metas**

## 6.2 DISPONIBILIDADE DO PROJETO EDUCATIVO

Assim que aprovado, todos os membros da Comunidade Educativa deverão ser conhecedores dos conteúdos presentes no Projeto Educativo.

O Projeto Educativo será publicitado na escola, em local visível e adequado. A fim de ser consultado por parte de todos os interessados, estarão permanentemente disponíveis versões integrais do documento na secretaria, nas ligações úteis da plataforma MUSA e no *site* oficial do OL|CA. É do interesse de toda a comunidade escolar que o PE chegue a todos os intervenientes no processo educativo de modo a poderem empenhar-se na sua aplicação.

## 6.3 ENTRADA EM VIGOR

Este PE foi revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico, no dia 9 de dezembro de 2019, de acordo com o n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro e remetido à direcção do OL|CA para aprovação em reunião de 10 de dezembro de 2019.

## 7 CODA FINAL

---

O Projeto Educativo deverá constituir um meio de reflexão e validação por parte de todos os intervenientes na ação pedagógica, nomeadamente professores, alunos, direção e encarregados de educação, sendo o Conselho Pedagógico das escolas o órgão diretivo privilegiado para a sua avaliação. O Projeto Pedagógico reflete as dificuldades, as prioridades e o meio das escolas alcançar dimensão e prestígio dentro da comunidade em que se inscreve.

É nossa intenção que o presente Projeto Pedagógico da EMOL seja, tanto quanto possível, orientador, rigoroso e exequível por parte de todos os agentes pedagógicos na configuração de ações adequadas a todos os elementos da comunidade educativa no qual esta instituição se insere.

Como foi referido diversas vezes, o financiamento do ensino oficial afigura-se incerto face às contingências do mundo em que vivemos. Como tal, o financiamento alternativo ou o autofinanciamento dos cursos oficiais, juntamente com o incremento dos cursos livres, constitui ou pensamos constituir uma alternativa ao modelo vigente, sendo que um modelo não obsta o outro.

Ao lançarmos cursos livres mais acessíveis, abrimos o acesso ao estudo da Música e da Dança a uma população com eventual menor poder económico, fora da idade escolar ou que quer aprender à sua própria velocidade e, em simultâneo, asseguramos uma fonte de rendimento e sustentabilidade ao OL|CA.

A importância da criação de mecanismos de salvaguarda financeira está intimamente ligada à sobrevivência da instituição e à continuidade da oferta pedagógica de qualidade. A diminuição do volume percentual de dependência de subsídios ou contratualização estatal tem de ser uma prioridade, não afetando de modo algum a qualidade do ensino ministrado, mas outrossim contribuindo para que este possa ter lugar.

O aumento da qualidade e do sucesso artístico e pedagógico da EMOL é o objetivo primordial que deverá nortear o próximo triénio.

A qualidade deverá ser o agente diferenciador da Escola. Deveremos, em todas as áreas da nossa ação, primar pela excelência e por altíssimos critérios de motivação humana e artística.

Épocas de crise exigem ideias arrojadas! É necessário apostar num *marketing* agressivo e com proximidade com os clientes (alunos, encarregados de educação).

Através de ações de divulgação nas escolas, também deve existir uma publicidade menos elitista e mais consentânea com as dificuldades do mundo em que vivemos.

Ações de formação nas escolas, em diversos espaços públicos, assim como ações de sensibilização para a música ou o estudo da música em jardins escolas, creches, etcetera, constituirão um meio privilegiado de mostrar a nossa oferta formativa e performativa.

As ações de divulgação na instituição serão igualmente uma forma de chamar os pais à escola, dando-lhes a oportunidade de a conhecerem e de tomarem consciência do ambiente e energia que aí se respira.

Os encarregados de educação são a massa humana fundamental no processo educativo, a par dos alunos, seus educandos. Sem a atenção e a boa vontade dos pais, nenhum processo educativo terá sucesso. Desta forma devemos promover um permanente diálogo com os pais e encarregados de educação, para que o acompanhamento proporcionado pelos nossos docentes seja cada vez mais eficaz e natural, permitindo assim que as barreiras humanas que se formam, se esbatam através de uma comunicação mais humana e cordial.

O PE pressupõe uma lógica de mudança e de inovação, num processo de construção de consensos, tendo em conta as dinâmicas multidimensionais da escola. Abrange todos os domínios da ação educativa e orienta para a definição de linhas de atuação, ligando o curricular e o extracurricular, o ensino e a educação, a escola e a comunidade, a formação de docentes e de não docentes, a organização e a gestão.

Assim, o PE resulta de um processo interativo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, de modo a sedimentar o sentimento de pertença à comunidade e a identidade da escola, reforçando as suas competências e a sua autonomia. Este documento tem como referência os contextos geográficos e sociodemográfico